



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.023

João Pessoa - Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 030/2024/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 9 do Decreto Estadual nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ELISA PEIXOTO DE MACEDO, matrícula nº 176.286-9, ANDRÉA CRISTINA AVELINO FEITOZA, matrícula nº 151.570-5, AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 186.954-0 e LUDMYLLA KELIA BASTOS MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 190.562-7 para, sob a coordenação do primeiro, comporem a COORDENAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A Coordenação do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Diretoria Executiva da Central de Compras – DECEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 448/2023/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06/09/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2024.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 026/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 15-01-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/00542	15.872-77	ADILTON ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	VI
SAD-PSE-2024/00561	17.280-75	ALANE LUCIA DE OLIVEIRA SILVA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00548	18.576-31	CECILIA LEONIA MOREIRA MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/00565	17.893-41	ELISANGELA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00567	17.268-11	ELIZABETH TOME DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00544	17.968-44	GLORIAMARIA DOS SANTOS LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00558	14.668-79	JOSE ALFREDO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/00530	17.903-23	JOSE RENATO DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00559	17.999-83	LUCIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00546	17.331-68	LUCIANA SIQUEIRA WALTER	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00539	17.908-11	MARCIONI FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00570	17.361-83	MATHEUS VINICIUS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00580	14.167-31	MAURICEA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/00559	17.805-65	MAX ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00551	18.595-52	TIAGO FELIPE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/00574	17.968-85	VILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 031/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 15-01-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/29168	178121-9	AECIO FLAVIO FERNANDES FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2023/29172	188352-6	ALBERDAN RAFAEL CARNEIRO DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/28735	175535-8	ANAELSON DONIZETE DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/28745	185043-1	ANTONIO DE PADUA BEZERRA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/28783	178039-5	CLEBERSON VIEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2023/29171	188829-3	EDMILSON DOS SANTOS FLOR JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/28746	159782-5	FERNANDO FELIX DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/29174	188281-3	IGOR MESSIAS FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/28750	172889-0	JOCELIO DE BARRÓS LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2023/28757	188170-1	LUANA CARLA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/29698	130904-8	OZANIRA ALVES MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2023/29175	185659-6	RICARDO COSTA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/28765	188569-3	SANDRA RODRIGUES DANTAS MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/29164	173898-4	THAYENE GOMES CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/28748	179475-2	VAGNER GALDINO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 023/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 16-01-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/18425	1733851	DANIELLE ANDRADE DA SILVA	0	0	306	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/24465	1786211	JOSE IVAN GOMES LIMA	0	0	533	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/00343	1852442	NADJA ALMEIDA DA SILVA	0	0	6.111	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/29064	1450026	RAIMUNDA GONZAGA FERREIRA	0	0	1.009	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 16-01-2024
Resenha nº : 028/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/29464	1814338	CAROL SERRANO DE ANDRADE MAIA	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MÁRIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria n.º 009/GS

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024

Institui a Comissão Especial do Processo Seletivo de Bolsistas da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB - Vagas Remanescentes - Edital Nº 001/2024 da ESP/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão especial do processo seletivo para Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB - Vagas Remanescentes, contendo seus titulares e respectivos suplentes, com a finalidade de realizar o processo seletivo, constituída pelos profissionais a seguir:

NOME COMPLETO	MATRICULA
Adriana Maria Macêdo de Almeida Tófoli (Presidente)	186.730-0
Alane Barreto de Almeida Leônico (Suplente)	919.625-1
Maria Izabel Ferreira Sarmento (Titular)	182.731-6
Roseanny Marques Queiroga (Suplente)	182.752-9
Talita Tavares Alves De Almeida (Titular)	173.656-6
Marcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes (Suplente)	191.382-4
Lidiane Nascimento Cassimiro (Titular)	190.605-4
Rafaela Novais Pires Gomes de Queiroz (Suplente)	924.505-7
Maria Analuce Dantas de Figueiredo (Titular)	149.558-5
Camila Ravena de Oliveira (Suplente)	946.109-4
Kleyber Dantas Torres de Araújo (Titular)	191.550-9
Fabiano Santana Ferreira (Suplente)	178.880-9

Art. 2º É de competência dos designados:

- Organizar e publicar o edital em Diário Oficial;
- Apresentar os documentos e currículos dos candidatos de acordo com o barmã estabelecido em edital;
- Realizar as entrevistas dos candidatos conforme estabelecido em edital;
- Publicar o resultado do certame;
- Orientar a contratação dos aprovados;
- Indicar novos avaliadores, caso julgem necessário.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação e será dissolvida ao final das atividades nela estabelecida, quando se findará o certame.

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 03 - GS/SEAP, DE 16 DE JANEIRO 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando a relevância dos serviços prestados, o compromisso e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades durante o Casamento Coletivo de pessoas privadas de liberdade, realizado pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap) em parceria com a Vara de Execução Penal da Capital (VEP), Direções das unidades prisionais da Capital, Associação dos Notários e Registradores do Estado (Anoreg) e Associação dos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais (Arpen), com o apoio e articulação da CGJ;

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR, os(as) servidores(as) pelo compromisso e dedicação à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, exercendo com competência, eficiência e elevado espírito público as suas funções, sendo merecedores de público **RECONHECIMENTO**, em razão da presteza no exercício das atividades funcionais.

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	DANILLO PABLO DE SALES	163.590-5	GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
02	EDNALDO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR	164.231-6	GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
03	JOÃO PAULO FERREIRA BARROS	163.471-2	GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
04	THIAGO ROBSON DOS SANTOS LOPES	163.537-9	GESIPE
05	ANDRÉ BARROS CIRILO	173.776-7	FTPEN
06	ANNA CAROLINA BRITO PEREIRA	168.665-8	FTPEN
07	ANTOINE LAVOISIER SEVERIANO DE ARAÚJO	171.146-6	FTPEN
08	DICKSON DE LUCENA NÓBREGA	163.479-8	FTPEN
09	FABIANO LUCAS LINS DA SILVA	168.644-5	GPOE
10	CÍCERO RIVANILDO DOS SANTOS	181.354-4	GPOE
11	ADIJERSON FERNANDES DA SILVA	180.897-4	PENITENCIÁRIA DE SEG. MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE
12	ALESSANDRO GUILHERME SILVA RIBEIRO	174.571-9	PENITENCIÁRIA DE SEG. MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE
13	ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COSTA	174.080-6	PENITENCIÁRIA DE SEG. MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE
14	MANOEL EUDES OSORIO DE ARAÚJO	163.306-6	GPOE
15	CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO	181.577-6	GPOE
16	DINAMÉRICO JOSÉ C. LIRA CARDIM	174.149-7	GPOE
17	DIEGO FREIRE DE LIMA ALBUQUERQUE RAMOS	182.100-9	GPOE
18	EVERTON PEREIRA DA SILVA	163.946-3	GPOE
19	ERIBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	180.994-6	GPOE
20	MANOEL LEONEL TAVARES NETO	171.991-2	GPOE
21	ALLAN KARDECK SANTOS VASCONCELOS	184.617-5	GPOE
22	RICARDO VERAS SOBRAL	174.478-0	GPOE
23	ANDERSON CARLOS LEITE DA SILVA	174.385-6	GPOE
24	CLAUDIA SHIMENNE LEITE DA SILVA	174.509-3	GPOE
25	GLEDSTON GOMES DA NOBREGA	174.074-1	GPOE
26	FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA	174.384-8	GPOE
27	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE ANDRADE JÚNIOR	174.094-6	GPOE

28	FABILSON EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	171.862-2	GPOE
29	CLODOALDO SILVA FERREIRA	163.176-4	GPOE
30	EDVAN CHARLES NUNES DE SOUZA	174.168-3	GPOE
31	DELMIRO ANTÔNIO NOBREGA JÚNIOR	173.243-9	GPOE
32	EDUARDO LEÃO FERREIRA	171.870-3	FTPEN
33	EGNALDO NICULAU DE LIMA	174.216-7	FTPEN
34	ELIAS GOMES DA CUNHA	174.393-7	FTPEN
35	EMERSON CESÁRIO DE FREITAS	174.097-1	FTPEN
36	ERISVALDO DE BRITO SANTANA	168.718-2	FTPEN
37	EVANGELISTA DA SILVA GOMES	168.713-1	FTPEN
38	HERON FERNANDES DE SOUSA	184.802-0	FTPEN
39	JERFESON CLEITON DA SILVA	163.569-7	FTPEN
40	JOSÉ MAVIAEL DE OLIVEIRA	174.343-1	FTPEN
41	LEONARDO RODRIGO NOVAES DE SANTANA	163.351-1	FTPEN
42	LUCAS MAIA LEITE PAIVA	173.778-3	FTPEN
43	LUIZ ROBERTO DA SILVA	171.588-7	FTPEN
44	MANASSÉS BARBOSA DA SILVA	171.844-4	FTPEN
45	MARCELO MACQUEEN DENIS DE ARAÚJO	174.392-9	FTPEN
46	MIQUÉIAS BARBOSA RODRIGUES	171.921-1	FTPEN
47	WELLINGTON MEDEIROS RODRIGUES	173.203-0	FTPEN
48	JULIHERBERT DA SILVA LEITE	163.988-9	GESIPE
49	JOÃO LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA	163.292-2	GECH
50	SANDRO SOARES DA SILVA	168.645-3	GECH
51	CHRISTIANO COSTA LINS DOS SANTOS	173.169-6	PENITENCIÁRIA DE SEG. MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE
52	EVERTON LEAL ARAÚJO DE SOUZA	163.441-1	PENITENCIÁRIA DE SEG. MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE
53	FÁBIO ALVES DA COSTA	173.777-5	PENITENCIÁRIA DE SEG. MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE
54	FABIO LUIZ DE PAIVA GOMES	171.662-0	GEATI
55	FRANKLIN ARAÚJO DE FIGUEIREDO	174.294-9	PENITENCIÁRIA DE SEG. MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE
56	RICARDO MARQUES DE SOUZA NETO	163.516-6	PENITENCIÁRIA DE SEG. MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE
57	RIVALDO HENRIQUE LOPES JÚNIOR	180.399-9	PENITENCIÁRIA DE SEG. MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE
58	MIRTES DANIELE DA SILVA	174.292-2	PENITENCIÁRIA DESEGMBARGADOR SILVIO PORTO
59	ANNY CAROLINA COSTA BELTRÁN	182.131-8	PENITENCIÁRIA FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO
60	CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO	163.177-2	PENITENCIÁRIA FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO
61	FÁBIO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA	164.223-5	PENITENCIÁRIA FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO
62	HOZANA NASCIMENTO DOS SANTOS	173.789-9	PENITENCIÁRIA FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO
63	MARCIA MARIA RODRIGUES ESTRELA ALVES	163.385.6	PENITENCIÁRIA FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO
64	ROSALBA MENDES SILVA	172.019-8	PENITENCIÁRIA FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO
65	ALISSON PAULO PEREIRA DE SOUZA	174.373-2	CHEFIA DE GABINETE
66	CIZIA DE ASSIS ROMEU	190.590-2	CHEFIA DE GABINETE
67	GILBERTO RIO PEREIRA	171.930-1	PENITENCIÁRIA DESEGMBARGADOR SILVIO PORTO
68	ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA	163.159-4	PENITENCIÁRIA FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO
69	JOSE DE ARIMATEA FIGUEIREDO TORRES JUNIOR	173.787-2	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
70	TIAGO DA COSTA PEIXOTO	174.424-1	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
71	MADISON PEREIRA DE ARAÚJO	183.504-1	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
72	ALERRANDRO MARTINS ALVES	173.815-1	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
73	HERONILDO CARLOS MOTA DA SILVA SANTOS	164.224-3	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
74	OSIEL JOSÉ DE HOLANDA	174.399-6	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
75	YOUKIM RODRIGUES DA SILVA	171.919-0	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
76	WILLIAM JOSE DE OLIVEIRA	171.912-2	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
77	AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA	174.186-1	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
78	JAIRO MARCELINO DA SILVA	173.853-4	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
79	WILTON PAULO DA SILVA	189.397-1	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
80	ALYSSON FELIX DA SILVA	180.923-7	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
81	THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO	163.480-1	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
82	JACKSON JOSE DE MARINS NASCIMENTO	171.167-9	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
83	ANTONIO CARLOS DE SANTANA CABRAL	174.549-2	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
84	FERNANDO DIOGO JUNIOR	174.231-1	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00



85	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	163.993-5	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
86	JULIO CESAR DOS SANTOS	174.449-6	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
87	LUCIANO MENDES DE SENA	174.250-7	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
88	ALISLANE FERREIRA FURTUNATO	174.439-9	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
89	GILVAN JERÔNIMO DE LIMA FILHO	181.398-6	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
90	BRUNO HONORIO COSTA	163.185-3	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
91	JOSE FRANCISCO GOMES BARROS	173.820-8	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
92	ROBERTO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	163.363-5	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
93	HUDSON TIAGO VIANA	174.350-3	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
94	ALESSANDRA DE LIMA BARROS	171.900-9	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
95	JAQUELINE LOPES CAVALCANTI	174.376-7	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
96	JANDOVAI CALADO CARNEIRO NETO	163.466-6	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
97	GIVANILDO LEMOS DE ALENCAR	174.411-9	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
98	RAUL DE CARVALHO CALDAS	174.141-1	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES

99	ANDRE FEITOSA MARINHO	174.206-0	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
100	FLAVIO ANDRE DE ALBUQUERQUE	168.792-1	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
101	CARLA DANIELE DOS SANTOS	173.831-3	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
102	VIVIANE BARBOSA DE ARAUJO FARGA	183.499-1	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
103	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ANDRADE	163.213-2	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
104	RENATA SUELY DE MELO	173.868-2	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
105	EMERSON CESARIO DE FREITAS	174.097-1	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
106	JOSE ROBENILTON DE FRANÇA	174.562-0	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
107	JAIRO DE ALMEIDA SILVA	171.910-6	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES
108	CLAUDOMERISSON JOSE DO NASCIMENTO	182.092-3	PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES ABRANTES

Art. 2º. Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos(as) servidores(as).

Publique-se

Cumpra-se

João Pessoa/PB, 16 de janeiro de 2024.

Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 006/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, bem como respeitando as disposições do **Edital n.º 008/2023/SEAD/SEDH/ESPEP, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB**, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
APARECIDA	029/2024	FABIANO ANDRADE DE SÁ	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
APARECIDA	005/2024	GERLANIA ARAÚJO DE MEDEIROS CALIXTO FORMIGA	ADVOGADA	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
APARECIDA	020/2024	IANCA VITÓRIA PONTES LOIOLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
ARAÇAGI	034/2024	WANYNE LUCAS MEIRA	ADVOGADA	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
ARAÇAGI	021/2024	GLEISSON LOPES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
ASSUNÇÃO	100/2024	THALLES LEONNYS ARAÚJO GUEDES	ADVOGADO	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
ASSUNÇÃO	055/2024	CAMILA THAALIA MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
BARRA DE SÃO MIGUEL	026/2024	HELIANE DO NASCIMENTO DINIZ NÓBREGA	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
BARRA DE SANTA ROSA	032/2024	VICTÓRIA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
BAIA DA TRAIÇÃO	062/2024	RAILSON FIDELIS DE LIMA	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
CAMALAÚ	106/2024	SILVANIA CASSIA MAYER JERÔNIMO	COORDENADORA	RS 2.000,00	ATÉ 31/12/2024
CAMALAÚ	050/2024	CÍCERO DE ARIMATÉIA OLIVEIRA NEVES	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
IBIARA	041/2024	DÉBORA LEITE DE ARAÚJO	ADVOGADA	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
IBIARA	024/2024	MARIA CLARA NEVES DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
IBIARA	001/2024	JOÃO ERIKES ALMEIDA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
IBIARA	033/2024	DORGIELYSON BATISTA XAVIER	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
IBIARA	063/2024	HYNGRID LORENNA LEITE FRADE	COORDENADORA	RS 2.000,00	ATÉ 31/12/2024
LUCENA	027/2024	CARLOS EDUARDO DA SILVA	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
MALTA	086/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
MANAÍRA	048/2024	DIVANILDO RUBÊNS ALVES BEZERRA	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
MANAÍRA	044/2024	IVONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
MANAÍRA	046/2024	MARCIA LEITE DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
OLHO D'ÁGUA	082/2024	SHERMÊNIA LIENE DA SILVA FERREIRA	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
OLHO D'ÁGUA	091/2024	JOSÉ AMARAL JÚNIOR	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024

REMÍGIO	053/2024	JOÃO PAULO FERREIRA DE LEMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
RIACHO DOS CAVALOS	047/2024	AMANDA ANDRADE DE FREITAS FRANÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
SALGADO DE SÃO FÉLIX	111/2024	JOILMA MEDEIROS DA SILVA LUNA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
SANTA CECÍLIA	064/2024	ARACELI ALEIXO DO NASCIMENTO	COORDENADORA	RS 2.000,00	ATÉ 31/12/2024
SANTA CECÍLIA	016/2024	FERNANDA ANDRADE DA SILVA	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
SANTA CRUZ	067/2024	SEMYRAMIS MOURA DUARTE	ADVOGADA	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	042/2024	CARLOS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	COORDENADOR	RS 2.000,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	052/2024	CÍCERO RIBEIRO CÂNDIDO	PSICÓLOGO	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	097/2024	KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	104/2024	DANIELLE BARBOZA CAVALCANTE GAUDÊNCIO	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	096/2024	FLAVIANE NEVES MANOEL	ADVOGADA	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	156/2024	IRIS DO CÉU OLIVEIRA GUIMARÃES	COORDENADORA	RS 2.000,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	102/2024	FLAVIA DANTAS DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	078/2024	KARINE RAMOS VICTOR LUNA	COORDENADORA	RS 2.000,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	065/2024	JOSEFA KELLY CAVALCANTE DE FARIAS ARAÚJO	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
TRIUNFO	037/2024	BERTHEANNE MACIEL SOARES	COORDENADORA	RS 2.000,00	ATÉ 31/12/2024
TRIUNFO	049/2024	MARIA KARLIANY GONÇALVES MACENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
TRIUNFO	043/2024	RÔMULO SOARES DE VASCONCELOS	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
VÁRZEA	060/2024	FABIANA LYGIA LOPES DAMASCENO	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

PUBLICADO NO DOE 13/01/2024
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 003/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 15 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Daniel Avner Dozo de Farias Aires - Mat. 425, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 033/2023-1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	ANA LÚCIA DE SOUZA - CNPJ nº 14.040.890/0001-70.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 005/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 11 de janeiro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 8º da Lei Estadual nº 8.443/2007, bem como considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Estadual nº 8.444/2007; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a NORMA TÉCNICA Nº 023/2024 - CBMPB, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre Inspeção Visual em Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 90 (noventa) dias da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 18.020 de 12/01/2024.

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPB

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0012/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 15 de janeiro de 2024.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2024/01618, datado de 08 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 05 de janeiro de 2024, O SOLDADO QPC MAT. 530.245-5 DIEGO PEREIRA RODRIGUES, solteiro, classificado na ROTAM/3º EOTAM, filho de Severino Pereira Rodrigues e Josefa Pereira Rodrigues, nascido no dia 10/02/1990, natural de Patos - PB, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2018. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no NÚCLEO SETORIAL DE SAÚDE DO 3º BPM, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 018/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do FDC-PRC-2024/00043, que trata so-

bre o possível abandono de cargo dos servidores MARIO SERGIO COUTINHO SOARES JUNIOR e DENISE GIUBERTI.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMASCENO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 11/2024/GS

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engº ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro pessoal da SETDE, estando à disposição da SUPLAN e o Engº JOSÉ MIROCEM GONÇALVES, Matrícula nº 760.484-5, CREA nº 160.205.483-5, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN para Fiscais da CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE HELIPONTO NO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2023 - PROCESSO Nº SUP-PRC-2023/04625.

Art. 2º - Ao profissional designado nesta Portaria como gestor contratual cabe a responsabilidade administrativa quanto ao acompanhamento do objeto do contrato e seu prazo de vigência, o trâmite dos aditivos e das medições, a verificação das condições de habilitação, o acompanhamento dos pagamentos bem como dos processos de penalidades e demais atividades correspondentes.

Art. 3º - Aos profissionais designados nesta Portaria como fiscais dos serviços cabe a responsabilidade técnica, devendo prezar pela boa qualidade dos serviços a serem executados, apurar os quantitativos dos serviços efetivamente executados, bem como observar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, análise e aprovação das etapas dos projetos, emitir notificações, elaborar aditivos, medições, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 4º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 5º - As medições deverão ser expedidas na forma prevista no contrato, sendo os profissionais responsabilizados integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 6º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente à direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 7º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará aos servidores designados, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 12/2024/GS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, Matrícula nº 750.367-9, CREA nº 160.750.962-8, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Obras Hídricas para Gestora e Fiscal da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE GURJÃO E OLIVEDOS-PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 105/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/04773.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como observar o cumprimento do cronograma físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente à direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 13/2024/GS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engº GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9e o Engº ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ambos ocupantes do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para Gestores e Fiscais da obra de CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB, objeto da CONCORRÊNCIA Nº 33/2023 - SUP-PRC-2022/01528.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, memoriais técnicos, especificações e demais elementos técnicos, subsidiando os gestores do contrato quanto aos prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados concorrentemente pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade do encaminhamento dos aditivos, reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

§ 1º - Os fiscais deverão expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 2º - As medições e reajustes devem ser encaminhados até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruídos com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 4º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o fiscal deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente aos Gestores do Contrato devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 6º - Os fiscais deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 7º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 8º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 9º - Os fiscais se responsabilizarão pelos quantitativos dos serviços executados, bem como pela qualidade dos materiais empregados.

Art. 10 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO Nº 01/2024 - SUPLAN

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar 04 (quatro) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I - Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M Antônio Teodoro Neto, na cidade de Sousa/PB**, objeto da Concorrência nº 62/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/01487.

II - Gerência Setorial para a obra de **Construção de um Novo Complexo Educacional (08 salas de aula) da E.E.E.F.M. Felinto Elisio, em Belém/PB**, objeto da Concorrência nº 76/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/01593.

III - Gerência Setorial para a obra **Reforma e Ampliação da E.E.F. João Francellino da Silva e Construção do Ginásio Bom de Bola 20x30, na cidade de Guarabira/PB**, objeto da Concorrência nº 115/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/01459.

IV - Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Gama e Melo, em Princesa Isabel/PB**, objeto da Concorrência nº 116/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/01476.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:



I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

ATO Nº 02/2024 - SUPLAN

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar 03 (três) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I - Gerência Setorial para a obra de **Manutenção do Ginásio e Reforma da Escola EEFM Eng. José D'ávila Lins, em Bayeux/PB**, objeto da **Concorrência nº 47/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/01453**.

II - Gerência Setorial para a obra **Reforma e Ampliação do Complexo Lar do Garoto e Internação Provisória, em Lagoa Seca/PB**, objeto da **Concorrência nº 71/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/01580**.

III - Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação da Escola E.E.E Ademar Leite, em Piancó/PB**, objeto da **Tomada de Preços nº 33/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/01475**.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação

pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 03/2024:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.917/0001-84, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA, CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.02) E MANUTENÇÃO DA QUADRA COBERTA, DO AUDITÓRIO E DA ESCOLA E.E.F.M PEDRO BEZERRA FILHO EM CAMALÁU/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 11/2023; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU n.º: 11/2023**, consubstanciadas no Parecer PJU nº 403/2023 e 02/2024 emitido pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 3067/2022 (anexo). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI**, a penalidade **RESCISÃO UNILATERAL**, de **MULTA** no importe de R\$9.762,89 (nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), e **SUSPENSÃO** quanto à participação da licitação e **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 15 de janeiro de 2024.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 003/2024

Assunto: Nomeação de Comissão de Avaliação para Contratos de Patrocínio.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

O artigo 27, parágrafo 3º, da Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA - RILCC;

DECIDE:

1. Nomear, **FELIPE DE MATTOS MATIAS**, matrícula nº 14.084-8, **RAFAEL DE LIMA VIEIRA DANTAS**, mat. 9962-5 e **BRUNO MOREIRA RODRIGUES**, mat. 99465 como membros titulares, e **COGENES FELIPE SILVA DE LIRA**, mat. 14209-3, **JOÃO SANTOS DE MENEZES**, mat. 3796-6 e **ALECSANDRO GOMES DA SILVA**, mat. 11.918-0, como membros suplentes, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação dos Contratos de Patrocínios da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para cumprirem um mandato de 01 (um) ano;

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
Diretor Presidente em Substituição

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

PORTARIA Nº 012, 16 de janeiro de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, ARIMATHEUS SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto Nº 40.096 de 28 de

fevereiro de 2020, como também, em observância ao disposto na Resolução nº 002/2021, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os empregados, adiante discriminados, para o exercício das funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE:**

NOME	MATRÍCULA
AMANDA FRANCO DE LIMA	000611
LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE	001027
GRAZIELA NÓBREGA CARNEIRO TELES	001041

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0001/2024-SECCMG

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 0036 e 0037/2023-SECCMG, de 26/10/2023, as quais designavam o Militar Estadual Major QOC Matrícula 521.308-8 ELISÂNGELA PEREIRA DA COSTA e o Servidor Civil Matrícula 186.147-6 EVALDO ROQUE DA SILVA, para as missões de Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 005/2023, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP, referente à contratação de empresa de agenciamento de passagens aéreas.

Art. 2º - Tornar sem efeito as Portarias nº 0046 e 0047/2023-SECCMG, de 01/12/2023, as quais designavam os Militares Estaduais CAPITÃO QOC Matrícula 525.297-1 NAYARA CÉSAR DA COSTA FELINTO e 3º SARGENTO QPC Mat. 521.581-1 GILVANILDO TARGINO DA SILVA, para as missões de Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 007/2023, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos, referente à contratação de empresa para fornecimento de Munições de treinamento calibre .40.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 004

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9339-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO TRAJANO DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **VANDA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº **085.858-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 008

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10697-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ SOARES DE MELO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ALZENIR SILVA SOARES**, matrícula nº **148.079-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0008

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010702-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ADELSON ANGELO DE ANDRADE**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.476-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, incisos I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput e § 1º, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.
João Pessoa, 03 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0019

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0044-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, **JOSÉ VANDERLEI BATISTA QUIRINO**, matrícula nº. 519.667-1 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação da pela lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0020

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010757-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GENIVAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº. **89.130-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração** com base no **Art. 20, caput, I a IV e § 2º, II, e art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 020

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8559-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOSÉ QUEIROGA GADELHA NETO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **GILSON GADELHA CORDEIRO**, matrícula nº. **087.086-2**, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 021

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7993-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **SANDRA SANTANA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO SANTANA DA SILVA**, matrícula nº. **503.389-6**, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, §3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10238-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCIANA ALBUQUERQUE DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **BOANERGES RAPÔSO BARRÊTO**, matrícula nº. **503.363-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0025

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo nº 3423-22,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o Coronel da PM, **CARLOS ANTÔNIO VELOSO GALVÃO FILHO**, matrícula nº. 520.205-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela Lei nº 12.194/2022.**

João Pessoa, 10 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0026

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 9887-23.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1.º SARGENTO da PM, FRANCISCO DANTAS DE MORAIS, matrícula nº. 520.074-1 conforme o disposto do “art. 42 § 1.º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação da pela lei 12.220/2022.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 026

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10560-23,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DA PAZ ARAUJO DE MELO, beneficiária do ex-servidor falecido, PEDRO FERREIRA NETO, matrícula nº 062.440-3, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 027

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9705-23,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANTONIA DA CRUZ BARBOSA, beneficiária do ex-servidor falecido, ANTONIO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 013.449-0, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c os arts. 2º e 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 030

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10632-23,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA MARGARETE AGRIPINO GOUVEIA, beneficiária do ex-servidor falecido, FERNANDO ANTONIO DE SOUSA GOUVEIA, matrícula nº 077.723-4, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0030

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010759-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 70.402-4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 031

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10679-23,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a DULCE FERNANDES DA SILVA ATAIDE, beneficiária do ex-servidor falecido, EDMUNDO ATAIDE, matrícula nº 081.405-9, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0032

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009859-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor ALDIMAR NILSON DO NASCIMENTO E SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 173.698-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 10 de janeiro 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0033

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 8899-23,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX OFFÍCIO” o Coronel da PM, EVILÁSIO CÉSAR RAMOS FORMIGA, matrícula nº. 519.311,7, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, e o caput do art. 34 da lei nº 5.701/93, com redação dada pela lei. 12.194/2022.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0034

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010544-23,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1679/23, publicada no D.O.E de 08/11/2023 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora AURI DONATO DA COSTA CUNHA, no cargo de Professor Doutor D DE, matrícula nº 121.992-8, lotada na UEPB-Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 034

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10345-23,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ ALVES PRAXEDES, beneficiário da ex-servidora falecida, LUIZA QUEIROGA ALVES, matrícula nº 026.158-1, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 035

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10654-23,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ CARLOS DE ANDRADE AMORIM, beneficiário da ex-servidora falecida, OSMARINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula nº 051.298-2, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0036

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000094-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ CARLOS FALCÃO COÊLHO, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 81.015-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 036

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10455-23,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ARGENOR RUFINO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **BERNARDETE DE LOURDES DA SILVA**, matrícula nº 051.536-1, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0038

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010452-23, **RESOLVE**
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1868/19, publicada no D.O.E de 08/10/2019 a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GILMAR DOS SANTOS BATISTA**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **93.791-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0043

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005844-23, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **HAONNY OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo de **Policial Penal**, matrícula nº 163.475-5, lotado na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária** com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).
João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1471

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007957-23, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CIDALIA MARIA BARROS GAMA**, no cargo de **Assistente Social Educacional**, matrícula nº 57.022-2, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 05 de outubro de 2023.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBprev**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 015-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	10413-23	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0038-24	ANDREA LÚCIA DOS SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA
03	10687-23	MARIA DE FATIMA MARQUES ALMEIDA	REVERSÃO DE QUOTA
04	9579-23	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DA SILVA CARVALHO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 16 de janeiro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 044/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

01	8632.23	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA VASCONCELOS	74.811-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	---------	--------------------------------------	----------	--

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 046/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s) Retificar a resenha 042/24, publicada no DOE do dia 16/01/24, tornando sem efeito apenas no que tange o item 02.

01	9724.23	CARLOS ALVES DE OLIVEIRA FILHO	517.630-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0029.24	JOSE LEITE DE ALMEIDA	512.737-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	8684.23	JOÃO DINIZ NETO	271.017-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBprev**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/29752	531.449-6	FABIANO SABINO DA SILVA
02	SAD-PSE-2023/29679	156.247-9	JOSÉ ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA
03	SAD-PSE-2023/29747	521.903-5	MANOEL MARCELO SARMENTO
04	SAD-PSE-2023/29765	519.309-5	ROCHESTER GUIMARÃES DO VALE

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 01/2023 - SEBRAE/FAPESQ/PB
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR EQUIPE DO PROJETO AGENTE DE DADOS SEBRAE
1ª CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/PB, tomam público a 1ª convocação do cadastro reserva do EDITAL Nº 01/2023 - SEBRAE/FAPESQ/PB CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR EQUIPE DO PROJETO AGENTE DE DADOS SEBRAE em decorrência da disponibilidade orçamentária. De acordo com o ranking de pontuação do cadastro reserva são divulgadas as proponentes convocadas.

1ª CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL	
BUSINESS INTELLIGENCE - BI (N4)				
Thaína Rocha Balbino	15	8,87	62,74	CONVOCADA
CIÊNCIA DE DADOS (N4)				
Mariana Ribeiro Barros de Alencar	20	4,84	69,68	CONVOCADA

Início das atividades: 01 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2024.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 011/2023
RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA”
CONTEMPLADOS NO CONCURSO 10/2023 – OUTUBRO

O Coordenador Administrativo e Financeiro da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 10/2023 (OUTUBRO)** denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADOS DO DIA 31/10/2023 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 05 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (RS)	DATA DO SORTEIO
202310002883	2.000,00	31/10/2023
202310017799	2.000,00	31/10/2023
202310018066	2.000,00	31/10/2023
202310019762	2.000,00	31/10/2023
202310028495	2.000,00	31/10/2023

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (RS)	DATA DO SORTEIO
202310039050	500,00	07/10/2023

202310034062	1.000,00	07/10/2023
202310019938	500,00	14/10/2023
202310003685	1.000,00	14/10/2023
202310009239	500,00	21/10/2023
202310034584	1.000,00	21/10/2023
202310033312	500,00	28/10/2023
202310003194	1.000,00	28/10/2023

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024

Fernando Bezerra Wanderley Basto
Gerente de Administração

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS ENCAMINHADOS PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

EDITAL Nº 004/2024

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	TELEFÔNICA BRASIL S/A	02.558.257/0026-10	2022-04337
02	TELEFÔNICA BRASIL S/A	02.558.257/0026-10	2022-04339
03	IVANILDO SANTOS DO NASCIMENTO	051.409.124-06	2022-10620
04	ELISÂNGELA ARAÚJO DA SILVA	056.248.494-94	2022-02018
05	JOSINALDO DE SALES SILVA	043.026.454-23	2022-10663
06	MAITE RECICLADOS E INJETADOS EIRELI	43.396.922/0001-72	2022-06628
07	RII ESPAÇO ESPORTIVO	44.651.117/0001-00	2022-04866
08	ANDRÉ ALVES DE FREITAS	082.924.434-44	2022-06116
09	RM MÁRMORES E GRANITOS	41.549.905/0001-00	2022-13309
10	JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA NETO	093.158.444-24	2022-12201
11	ELIENE ANTONIA DA CONCEICAO	14.638.933/0001-13	2022-07134
12	JOÃO BATISTA DOMINGOS SILVA	064.969.544-21	2022-13041
13	JOSÉ PAULO SILVA	035.646.004-50	2022-07916
14	IVANILDO CHAVES	039.616.014-02	2022-13499
15	ADAILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - LANCHONETE TROPICAL BAR	400.702.554-15	2022-08710
16	DAMIÃO TEIXEIRA DE SOUZA	753.838.614-91	2022-06111
17	TITO LÍVIO FLORES DA SILVA	079.624.664-56	2022-13003
18	R.L COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	36.330.839/0001-35	2022-07522
19	GEOVANE DE SOUSA PERREIRA	109.445.099-44	2023-00708
20	CARLOS ALBERTO ALEXANDRE	025.988.714-56	2023-00405
21	JOSE MACARIO NETO	715.707.334-06	2023-00718
22	JOSÉ EMERSON CIPRIANO DA SILVA	709.147.064-89	2023-00711
23	JOÃO PEDRO FERREIRA	719.734.124-89	2023-00712
24	LUIZ GONZAGA SALSA PRIMO	879.029.584-68	2023-09191

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, con-

voca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS ENCAMINHADOS PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

EDITAL Nº 005/2024

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	LUIZ CARLOS SILVA ARRUDA	016.333.444-79	2022-02066
02	ERMESSON DA SILVA ARAÚJO LUIZ	169.692.314-02	2022-10638
03	ROBSON TRAVASSOS DA COSTA QUEIROZ	204.576.774-49	2022-09072
04	JOSÉ DE FRANÇA FRANCISCO	234.949.768-21	2022-11154
05	CIBELLE FERREIRA GUIMARÃES (NATUPOLPA)	13.615.708/0001-07	2022-12732
06	JAP METAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	07.656.704/0001-66	2022-12153
07	CAMARÃO VALE DO PARAÍBA LTDA	05.730.284/0001-95	2022-14069
08	ELINEUZA MARIA DA SILVA	020.684.054-31	2022-10755
09	EDSON COSTA SANTOS	025.421.924-13	2022-10618
10	AUTO POSTO PETRÓLEO LTDA	08.930.223/0001-60	2022-14067
11	IGOR RAYAN QUIRINO DA SILVA	704.349.284-02	2022-14026
12	POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MAX II LTDA (POSTO ESTRELA)	25.318.032/0001-23	2022-13861
13	WESLEY GLEISSON SIMÃO (MEDEIROS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)	24.292.350/0001-37	2022-13792
14	WESLEY GLEISSON SIMÃO (MEDEIROS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)	24.292.350/0001-37	2022-13793
15	GERALDO NETO GOMES GALDINO	166.011.954-56	2022-04834
16	JOSÉ ENIVALDO MANOEL DE DEUS	084.684.114-26	2022-07934
17	VALTIERE AMARO DA SILVA (MADEREIRA CAMALAUENSE)	45.018.989/0001-07	2022-04596
18	ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS	025.918.874-38	2022-05308
19	KEWIN KAYNÃ COELHO COSTA	711.112.384-05	2022-09726
20	THAYS FERNANDES DE ALMEIDA GUTIERRES (REPÚBLICA DO ESPETO)	30.532.722/0001-58	2022-02724
21	TANTALITA EXTRAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA	05.858.983/0001-15	2022-05261
22	MAXWELL JOSÉ DANTAS (CERÂMICAS DO JUNCO)	41.845.374/0001-95	2022-04970

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP

EDITAL Nº 001/2024/ SEAD/ESPEP ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram este Edital, do Processo Seletivo Simplificado para estágio não obrigatório, em **cursos de Nível Superior, com a oferta de 62 (sessenta e duas) vagas para formação de cadastro de reserva**, nas áreas de: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito, para exercício na Secretaria de Estado da Administração - SEAD. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no link: www.espep.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Antonio Wellington Pereira de Lima Júnior – ESPEP

Andre Ricardo Lacerda da Silva – SEAD

Zulmira Teresa Oliveira Maia – SEAD

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/2023

PROCESSO: 19.000.000684.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A HEETSHL, CPAM, CSCA, HGM, HRQ, HRDJC e MPF.

PRAZO: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-00950-5

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
10,0	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	70.302	6,320	444.308,640
11,0	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	8.904	6,320	56.273,280
2,0	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07944100000115	Un	313	158,000	49.454,000
15,0	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	08924875000191	Cx	844	41,000	34.604,000
8,0	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	08924875000191	Cx	575	139,000	79.925,000
9,0	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	08924875000191	Cx	274	24,000	6.576,000
25,0	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	08924875000191	RI	590	100,000	59.000,000
27,0	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	08924875000191	RI	125	200,000	25.000,000
19,0	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA	16643051000171	Par	333.333	0,240	79.999,920
18,0	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA	16643051000171	Par	1.792.651	0,240	430.236,240
20,0	TTACK MEDICAL COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17953048000117	Un	145	34,980	5.072,100
21,0	TTACK MEDICAL COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17953048000117	Un	150	34,970	5.245,500
22,0	TTACK MEDICAL COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17953048000117	Un	170	34,980	5.946,600
23,0	TTACK MEDICAL COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17953048000117	Un	175	44,320	7.756,000
13,0	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30597921000144	Cx	497	450,000	223.650,000
14,0	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30597921000144	Cx	49	450,000	22.050,000
28,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	187.413	0,100	18.741,300
12,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	40256200000124	Un	9.429	4,490	42.336,210
7,0	SISPACK MEDICAL LTDA	54565478000198	Cx	2.375	139,000	330.125,000
26,0	SISPACK MEDICAL LTDA	54565478000198	RI	377	200,000	75.400,000
TOTAL:					2.001.699,79	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 26 de Dezembro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 27.000.002902.2023**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA CONFECCÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA, RECARGA MENSAL, COM GERENCIAMENTO ONLINE, PARA ATENDER BENEFICIÁRIOS DO "PROGRAMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO"**, destinado ao ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, com abertura agendada para o dia 18/01/2024 às 14h00, fica **ADIADO** para o dia **30/01/2024 às 09h00**. Por oportuno, solicitamos que acessem os

sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.

CADASTRO CGE Nº 23-03162-6

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000099.2023**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA DOADOR COM EQUIP. EM COMODATO, destinado ao HEMOCENTRO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 30/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03135-4

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 23.901.000102.2022**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA**, destinado ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB, com abertura agendada para o dia 18/01/2024 às 09h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 23-03190-7

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

Diego Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO**SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00080-9

Nº do Contrato 0200/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado CÉLIO CABRAL DE ARRUDA MELO

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL EM PEDRAS DE FOGO/PB.

Valor 11.640,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/1/2024 A 10/1/2025

Data da Assinatura 11/1/2024

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 172.062-7

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado
da Saúde****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/06548 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02245-2
LICITAÇÃO BB Nº 1021029**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **021/2023**, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- RAVD EPI COMERCIO E SERVICO LTDA;



- CNPJ nº 27.136.199/0001-36;
- Itens nº 01(CARTOM), 02(CARTOM), 03(CARTOM), 04(PLASTCOR), 05(KALIPSO), 06 (GABI LUVAS) e 07(SUPER SAFETY).

Perfazendo o valor global de **R\$19.364,92 (dezenove mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, classificada pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 11 de janeiro de 2024.

Mariana Freire de Sousa
Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB
Matrícula nº 186.788-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira Substituta, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 11 de janeiro de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80023-6

Nº do Instrumento 0083/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE SOUZA / JOÃO PESSOA

Objeto CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA - HOSPITAL NOVA ESPERANÇA - HUNE, VISANDO A EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 342.

Valor 400.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.43.799.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 13/11/2023 A 13/11/2024

Data da Assinatura 13/11/2023

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 10/2023 – CEL - PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/03235.

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, avisa aos interessados que recebeu através de e-mail, na data de 15/01/2024, do Advogado **Marcelo Martins de Sant'Ana**, inscrito na OAB sob o n.º 16.373/PB e CPF 072.809.764-84, Impugnação ao Edital da licitação supramencionada, com abertura prevista para o dia 22/01/2024.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEL.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 10/2023 – CEL - PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/03235.

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, avisa aos interessados que recebeu através de e-mail, na data de 16/01/2024, da Empresa **Indústria Yvel LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 08.811.812/0001-29, Impugnação ao Edital da licitação supramencionada, com abertura prevista para o dia 22/01/2024.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEL.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE Nº 003/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02839-9

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do Julgamento das Propostas de Preços apresentadas na CARTA CONVITE Nº 003/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA NO RESTAURANTE POPULAR DE SANTA RITA - PB, LOCALIZADO NA RUA POMBAL, S/Nº, BAIRRO TIBIRI - SANTA RITA - PB. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.141.222/0001-48 e FOX SERVICE LTDA, CNPJ nº 12.093.778/0001-71. **A empresa classificada NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.141.222/0001-48 que apresentou o valor de R\$ 104.773,08 (cento**

e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oito centavos) é considerada vencedora do certame. Nada mais a declarar abre-se prazo recursal conforme exposto no artigo 109 "b" da Lei Nº 8.666/93.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023

GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA
Presidente da CPL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 094/2023

REGISTRO 23-02668-4

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GS Nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados que a empresa **CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de classificação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-02095-3

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 26.420.889/0001-50 para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.E.F.ADEMAR LEITE, EM PIANCÓ/PB, no valor global de R\$ 2.250.249,57 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**. **Processo nº SUP-PRC-2023/01475.**

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-01285-0

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 47/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.786.268/0001-14** para a **MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E REFORMA DA ESCOLA EEFM ENG. JOSÉ D'ÁVILA LINS, EM BAYEUX/PB, no valor global de R\$ 2.930.855,35 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**. **Processo nº SUP-PRC-2023/01453.**

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-02631-9

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.469.843/0001-34** para a **CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE HELIPONTO NO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, no valor global de R\$ 63.835,39 (SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**. **Processo nº SUP-PRC-2023/04625.**

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-01944-6

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 115/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **RESILÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.547.072/0001-60** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. JOÃO FRANCILINO DA SILVA E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA 20X30, NA**



CIDADE DE GUARABIRA/PB, no valor global de R\$ 2.926.369,33 (DOIS MILHÕES, NOVE-CENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2023/01459.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-02164-5

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 116/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.348.041/0001-15 para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. GAMA E MELO, EM PRINCESA ISABEL/PB**, no valor global de R\$ 3.166.783,42 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2023/01476.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-02089-6

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 76/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **R&H ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 09.469.705/0001-27 para a **CONSTRUÇÃO DE UM NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (08 SALAS DE AULA) DA E.E.E.F.M. FELINTO ELÍSIO, EM BELÉM/PB**, no valor global de R\$ 5.392.561,43 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2023/01593.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-02177-8

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 62/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI**, CNPJ nº 18.578.731/0001-84, para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M ANTÔNIO TEODORO NETO, NA CIDADE DE SOUSA/PB**, no valor global de R\$ 4.171.415,51 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2023/01487.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-02746-6

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 105/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ nº 23.572.690/0001-59 para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE GURJÃO E OLIVEDOS/PB**, no valor global de R\$ 45.976,35 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2023/04773.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-02306-1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 71/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CONSTRUTORA CBR LTDA**, CNPJ nº 70.102.546/0001-39 para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO LAR DO GAROTO E INTERNÇÃO PROVISÓRIA, EM LAGOA SECA/PB**, no valor global de R\$ 5.169.630,36 (CINCO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2023/01580.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 23-02348-4

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e considerando a Cláusula Quarta do Contrato Particular de Constituição do Consórcio, na qual está previsto que a liderança e representação legal serão exercidas pela Comtêrmica Engenharia LTDA isoladamente, conforme folha 6131, bem como tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 33/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor **COMTÈRMICA ENGENHARIA LTDA (CONSÓRCIO HCCG – COMTÈRMICA COMERCIAL TÈRMICA LTDA E COMTÈRMICA ENGENHARIA LTDA)**, CNPJ nº 00.805.033/0001-09 para a **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB**, no valor global de R\$ 113.798.247,07 (CENTO E TREZE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2023/01528.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Eng^a Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80022-8

Nº do Instrumento 0001/2024

Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente ACADEMIA DE COMÉRCIO EPITÁCIO PESSOA ACEP

Objeto CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS A ESTUDANTES DE CURSOS DA ACADEMIA DE COMÉRCIO EPITÁCIO PESSOA - ACEP.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 11/1/2024 A 11/1/2029

Data da Assinatura 11/1/2024

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01985 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE Nº 24-00032-5

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PLACAS NEUTRAS DESCARTÁVEIS PARA BISTURI ERBE, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 010/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.042/0001-31, perfazendo o valor total de R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00793 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 101/2023 (art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-02815-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE, SERVIÇOS AFINS E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 37/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **REFRIGEL CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.763.435/0001-37, perfazendo o total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00602****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00025-0**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO ELETROFISIOLÓGICA PARA A PACIENTE JOICYKELLY PEREIRA DA SILVA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 7/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: VELOSO GUERRA SERVIÇOS MÉDICOS - CNPJ: 30.468.099/0001-11, perfazendo o total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente****FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01856****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00024-2**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO OPME - EXTRA SUS - PACIENTE D.M.S, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0744/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI - CNPJ: 06.204.103/0001-50, perfazendo o total de R\$ 16.767,00 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e sete reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente****FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01522****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00021-7**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0806/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.047.802/0001-07, no valor total de: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais). SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.648.203/0001-94, no valor total de: R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais). NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.859.287/0001-63, no valor total de: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). OLIVERTEC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.277/0001-38, no valor total de: R\$ 9.225,00 (nove mil duzentos e vinte e cinco reais). HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.311.246/0001-70, no valor total de: R\$ 24.675,00 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais). BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, no valor total de: R\$ 13.705,00 (treze mil setecentos e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 57.658,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente****FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00826****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00022-6**

INSUMOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0022/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: FABIANO TADEU DE OLIVEIRA

31496554809 - CNPJ: 27.081.027/0001-02, no valor total de R\$ 2.953,71 (dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) e ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO ME - CNPJ: 14.822.531/0001-74, no valor total de R\$ 751,00 (setecentos e cinquenta e um reais), perfazendo o total de R\$ 3.704,71 (Três mil e setecentos e quatro reais e setenta e um centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente****FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00906****SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 104/2023****(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02536-3**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LATICÍNIOS) PARA 12 MESES – PREGÃO, PARA A SEDE DA PBSAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 040/2023 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.698.441/0001-01, no valor total de: R\$ R\$ 119.737,60 (cento e dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.979/0001-85, no valor total de: R\$ R\$ 145.794,60 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). MARCUS SERGIO RUFFO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.290.150/0001-55, no valor total de: R\$ R\$ 371.324,60 (trezentos e setenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.227.808/0001-55, no valor total de: R\$ R\$ 22.572,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais). DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.447.850/0001-60, no valor total de: R\$ R\$ 285.230,92 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos). JOAO FERREIRA DE O. NETO CARNES E FRIOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.778.760/0001-02, no valor total de: R\$ R\$ 103.410,00 (cento e três mil quatrocentos e dez reais). Perfazendo o total de R\$ 1.048.069,72 (um milhão quarenta e oito mil e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente****FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****AVISO DE SESSÃO PÚBLICA****PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00517****SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 34/2023****REGISTRO CGE Nº 24-00023-4****LICITAÇÃO BB 1036194**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/01/2024 – às 14:00.

INÍCIO DA DISPUTA: 31/01/2024 às 14:15.

OBJETO: Aquisição de Acessórios para Equipamentos Médicos Hospitalares.

A FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 144/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

**Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação****FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****AVISO DE SESSÃO PÚBLICA****PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00618****SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 79/2023****REGISTRO CGE Nº 24-00033-3****LICITAÇÃO BB 1036196**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2024 – às 09:00.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/01/2024 às 09:15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS RELATIVOS AO C.M.E. PARA 12 MESES - PREGÃO.

A FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 144/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

**Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação**

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00934
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 80/2023
REGISTRO CGE Nº CGE 24-00034-1
LICITAÇÃO BB 1036197

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/01/2024 – às 09:00.

INÍCIO DA DISPUTA: 31/01/2024 às 09:15.

OBJETO: Aquisição de Materiais Perfurocortantes HSGER.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 144/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00182
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 176/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00035-9
LICITAÇÃO BB 1036199

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2024 – às 14:00.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/01/2024 às 14:15.

OBJETO: Aquisição de Material OPME na Paciente MARIA DALVA ARAUJO DA SILVA.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 144/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00686
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 112/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00027-6
LICITAÇÃO BB 1036207

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2024 – às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/01/2024 às 09h15min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR BIS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 144/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

Bárbara Eliza Pereira de Oliveira
Matrícula nº 000636
Agente de Contratação

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00081-7
Nº do Contrato 0300/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MARCUS SERGIO RUFFO
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HM E HSGER DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Valor 303.283,00
Período da Vigência do Contrato 15/1/2024 A 15/7/2024
Data da Assinatura 15/1/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00073– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0019/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica ASSOCIACAO QUILOMBO-LA OS RUFINO, CNPJ 20.335.074/0001-96, objetivando a contratação do **GRUPO CULTURAL FOLCLÓRICO NEGROS DOS PONTÕES DE POMBAL-PB**, referente à apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro à 04 de fevereiro de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 16 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00056– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0020/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da Pessoa Física UBIRACY TADEU MAGALHÃES DALBUQUERQUE, CPF 312.164.258-84, objetivando a contratação do **OS ELOQUENTES**, referente à apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro à 04 de fevereiro de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 16 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00078– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0021/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica MERLANIO MAIA BARBOSA, CNPJ 50.873.296/0001-23, objetivando a contratação de **MERLANIO MAIA BARBOSA**, referente à apresentação poética “**Senhor Cordel**”, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro à 04 de fevereiro de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 16 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-02803-3

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 051/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais para aplicação na Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Santo André, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA para os LOTES 02, 03, 04, 05 e 06, sob CNPJ nº 24.537.612/0001-86, com proposta no valor global de R\$ 153.896,04 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA para o LOTE 07, sob CNPJ nº 08.862.530/0002-31, com proposta no valor global de R\$ 67.196,22 (sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), e JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para o LOTE 08, sob CNPJ nº 05.625.268/0001-32, com proposta no valor global de R\$ 48.980,40 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), o Lote 01 foi declarado Fracassado. Recursos Próprios.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

Isaac Fernandes Vieira Veras
Diretor Presidente em Substituição

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-03127-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 08 de fevereiro de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 051/2023. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para substituição da tubulação da adutora de água bruta do Sistema Integrado de Diamante/Boa Ventura a serem prestados no município Diamante e Boa Ventura integrantes dos Sistemas de Abastecimento d'Água na Gerência Regional



do Alto Piranhas, no estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos e Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1036230.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL II

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-DL-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-DISPENSA DE LICENÇA=USINA FOTOVOLTAICA=COD.75.00=POTENCIA:145,8KWP=L/ATV:RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO,S/N-CENTRO-PIRPIRITUBA-PB. PIRPIRITUBA-PB Processo: 2024-000212/TEC/DL-0025.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-DL-GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-DISPENSA DE LICENÇA=USINA FOTOVOLTAICA=COD.75.00=POTENCIA:104,5KWP=L/ATV:RUA ANDRE DIAS,S/N-AEROCULUBE-JOÃO PESSOA-PB. JOAO PESSOA-PB Processo: 2024-000211/TEC/DL-0024

Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE ABERTURA SEGUNDA SESSÃO
LICITAÇÃO Nº 002/2023
(Lei nº 13.303/2016)
Registro CGE Nº. 23-02317-8

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para atividades de serviços de propaganda institucional e de produto, a partir de estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, intermediação e supervisão de compra e veiculação de mídia com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover à venda bens ou serviços, de difundir ideias e iniciativas que melhorem a imagem da Companhia. Bem como informar ao público em geral por formas inovadoras de comunicação publicitária e em consonância com as mídias digitais e as novas tecnologias. A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, através da sua Comissão Permanente de Licitação constituída pela PORTARIA n° 001/2023 – PRE/PBGÁS, torna público para conhecimento dos interessados que a segunda sessão pública para a apuração do resultado geral das Propostas Técnicas dar-se-á no dia 19/01/2024, às 10h.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Presidente Substituto CPL

Fundo de Manutenção e Operação do
Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 002/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2024/00002.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: LN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias 22 a 24; 25 e 26 de janeiro de 2024, para a realização do evento “COLAÇÃO DE GRAU UNIPÊ E UNIESP”.

Data da Assinatura: 16/01/2024.

Valor da Concessão: R\$ 63.776,96 (sessenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Maternidade Frei
Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00082-5

Nº do Contrato 0068/2023

Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Contratado A UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, ANTI-HIPERTENSIVOS E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 128.922,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.1.0000.30

Período da Vigência do Contrato 2/1/2024 A 30/6/2024

Data da Assinatura 2/1/2024

Gestor do Contrato SUENIA TAURINO DOS SANTOS - Mat.: 943.611-1

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Fundação de Apoio à
Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1660/2024

PLANILHA Nº: 1660/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: -

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 3267/2023

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 3295/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 3267/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 3250/2023

QUANTIDADE DE TERMOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 01

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 08

VALOR TOTAL TERMOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18 / 3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO DO PESQUISADOR, INTERVENÇÃO, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 49 rows of project data.

Departamento de
Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01607-4

Nº do Contrato 0016/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 20.445.232,79

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS.

Valor do aditivo 0,00



Período da Vigência do Contrato 2/5/2022 A 24/4/2024
 Data da Assinatura do aditivo 11/1/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.934.336,31
 Gestor do Contrato ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
 UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO (ADL)

BRASIL
 PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL
 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 4444-OC/BR

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS COMUNIDADES DO COMPLEXO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

Licitação Pública Nacional nº 82001/204
 Chave CGM RHBL-X4OW-WFHC-LM4M

- Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição de 23/08/2019.
- O Município de João Pessoa recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa João Pessoa Sustentável, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Financiamento nº 4444 – OC/BR.
- A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS COMUNIDADES DO COMPLEXO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.
- A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.
- Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional de: Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, no email celuep@joaopessoa.pb.gov.br, com cópia (CC) para o email celuep@gmail.com e inspecionar os documentos de licitação através da internet ou no endereço indicado ao final deste Aviso.
- Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no Link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8970>. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português, disponível para download no referido link.
- As propostas deverão ser enviada para o email celuep@joaopessoa.pb.gov.br. A data limite para envio das Propostas é no dia 16/02/2024, às 23:59hs (horário de Brasília). No dia 19/02/2024 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSChIW-ZfYcPo3uzJRQ. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital.
- O(s) endereço(s) mencionado(s) acima é(são): Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301 B a 2306 B, do Duo Corporate Towers, CEP.: 58.028-873, João Pessoa – Paraíba, no horário de 09:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
 Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável
 Município de João Pessoa
 Paraíba, Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 CHAVE CGM: MFVM-0P7W-KM2Q-GELE
 APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.001/2024
 PROCESSO ADM. Nº 19.987/2023
 CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1027861

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de DISPOSITIVOS, PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE TI, para atender às necessidades técnicas da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP). A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 10.001/2024 e, em consequência, informa que este será adiado, em razão da necessidade de revisão e eventuais alterações no Termo de Referência. Desta feita, a nova data será disponibilizada em momento posterior, a ser divulgada no Diário Oficial do Município e portal da transparência.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

Renan Agostinho de Sousa
 Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ERRATA
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11.066/2023
 MEMORANDO Nº 25.033/2023
 CHAVE CGM: AMLU-99Q1-1X0R-7ZH6

1. A CSL - licitação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, com fundamento no art. 43 §3º da Lei 8.666/93, que houve um equívoco Edital de concorrência Pública 11.066-2023, pag 7, no item 10.2. Deverá conter ainda no Envelope “02” da Proposta Comercial, os seguintes documentos, letra C, publicada no dia 20/12/2023, <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>. Desta forma, a presente errata visa corrigir a informação equivocada.

Onde se lê:

c) Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra que será de 12 (doze) meses devidamente assinada pelo Profissional Habilitado com o número da carteira do CREA e assinatura do mesmo, conforme Lei Federal n.º 5.194 de 24.12.66 e pelo representante legal da licitante.

Leia-se:

c) Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra que será de 06 (seis) meses devidamente assinada pelo Profissional Habilitado com o número da carteira do CREA e assinatura do mesmo, conforme Lei Federal n.º 5.194 de 24.12.66 e pelo representante legal da licitante.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE REMANESCENTE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 98/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na gestão e automatização de requerimentos eletrônicos, gerenciamento de requerimentos e alvarás, conforme descrição em termo de referência, a cargo da secretaria de Finanças e do STTRANS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sousa, com base no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WORKS INTELIGENCIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ Nº 34.45.086/0001-88, VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Em virtude de desinteresse no processo pelo primeiro colocado. Convoco o vencedor remanescente para, em cumprimento da sessão XIII do edital, da qual condiciona a assinatura do contrato após a realização da prova de teste no local, data e hora agendados em até (03) três dias úteis da data desta publicação pelo seguintes meios: e-mail: tributos_sousa@hotmail.com e telefone: (83) 9 9117 1765, contato com o Diretor de Tributos: Pedro Roberto Casimiro de Lima.

Sousa – PB, 12 de Janeiro de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0141/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 141/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de exames especializados em imagem (diversos) para atender a população deste Município de Sousa, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, com base no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASIMIRO E SUCUPIRA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ Nº 08.624.244/0001-57, no valor total de R\$ 258.000,00(duzentos e cinquenta e oito mil reais). Convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis. Entrar em contato com o e-mail: cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa – PB, 16 de janeiro de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0122/2023, que objetiva Contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria prima para suprir as necessidades do programa pão na mesa para o ano de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO; APANEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, N B DA COSTA – ME, A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | ME e convoco para assinatura de contrato em até 3 dias úteis.

Sousa – PB, 16 de JANEIRO de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO: MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00015/2023 - Ata de Registro de Preços nº 02101/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00021/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00265/2023 - 29.12.23 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 602.417,50.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - R\$ 268.610,00.

Esperança - PB, 10 de Janeiro de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - R\$ 268.610,00.

Esperança - PB, 15 de Janeiro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB

AVISO ETAPA DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL N.º 00027/2023

O Município de Esperança/PB leva ao conhecimento dos interessados que, conforme ata de Credenciamento, ficam convocados os participantes do referido processo licitatório a participar da sessão pública para etapa de lances que acontecerá no dia 18/01/2024 às 11h na sede da Prefeitura.

Esperança - PB, 16 de janeiro de 2024.

Juvenio Rodrigues Neto
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Locação de Máquina retroescavadeira e caçamba, com operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, bem como as eventuais demandas municipais; ADJUDICO o seu objeto a: 50.145.151 ALANA MERCIA DA SILVA SANTOS - R\$ 570.750,00.

Esperança - PB, 16 de Janeiro de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Locação de Máquina

retroescavadeira e caçamba, com operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, bem como as eventuais demandas municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 50.145.151 ALANA MERCIA DA SILVA SANTOS - R\$ 570.750,00.

Esperança - PB, 16 de Janeiro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, CONSOLIDAÇÕES E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BANCO DE PREÇOS, SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISAS DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 11.960,00.

Lagoa - PB, 10 de janeiro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, CONSOLIDAÇÕES E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BANCO DE PREÇOS, SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISAS DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 10/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, CONSOLIDAÇÕES E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BANCO DE PREÇOS, SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISAS DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; DESIGNO os servidores MARIA ELISANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA, Professora, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 10 de janeiro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica, destinados a Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Lagoa/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Lagoa - PB, 11 de janeiro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica, destinados a Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 11/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação dos



Serviços de Assessoria Jurídica, destinados a Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Lagoa/PB; DESIGNO os servidores Maria Elisangela Andrade de Oliveira, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 11 de janeiro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, CONSOLIDAÇÕES E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BANCO DE PREÇOS, SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISAS DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: Contrato Nº 00002/2024 - 10.01.24 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 11.960,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica, destinados a Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.062.2016.2069 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00003/2024 - 11.01.24 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00001/2022 - KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA EIRELI - CNPJ: 09.139.225/0001-06 - 2º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 31/12/2024. ASSINATURA: 20.12.2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pavimentação em áreas rurais, conforme Contrato de Repasse OGU MAP 922934/2021 – Operação 1080667-74. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E TRANSPORTES 26.782.1003.1082 ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000 76 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES F 10.000 0,02 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União 242.000 74 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00001/2024 - 12.01.24 - PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 179.673,23.

Câmara Municipal de Lagoa

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: Contrato Nº 00003/2023 - Jose Rodrigues Neto Segundo Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 49.448.713/0001-01 - 1º Aditivo - prorrogar o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 27.12.2023.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Lagoa-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00004/2023 - Jader Santana Formiga - CNPJ: 22.248.526/0001-28 - 1º Aditivo - prorrogar o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 21.12.2023.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIFICO SISTEMA DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO. DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00005/2021 - Odinildo Queiroga de Sousa - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 1º Aditivo - prorrogar o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.06.2022

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIFICO SISTEMA DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO. DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00005/2021 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 2º Aditivo - prorrogar o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.06.2023

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisições parceladas de medicamentos diversos de A a Z, da Linha ABCFarma constantes na Tabela. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 12 de janeiro de 2024

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS. Abertura e início da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 15 de janeiro de 2024

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00014/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00117/2022 - Industria Yvel Limitada - 7º Aditivo - prorrogar o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 11.01.24

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000061/2023

Objeto: aquisição de peças e a contratação dos serviços de oficina para manutenção de veículos pequenos, grande porte e máquinas pertencentes a frota do Municipal de Piancó-PB. Vencedor: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 28.695.805/0001-16, com valor global: R\$ 1.816.822,50 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piancó -PB, 09 de Janeiro de 2024.

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00061/2023

Objeto: aquisição de peças e a contratação dos serviços de oficina para manutenção de veículos pequenos, grande porte e máquinas pertencentes a frota do Municipal de Piancó-PB. Vencedoras: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 28.695.805/0001-16, com valor global: R\$ 1.816.822,50 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 16 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00062/2023**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecer Equipamentos, Temporariamente, Para Realização de Eventos do Município de Piancó-PB.

Vencedoras: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS (MARCA LOCACOES E SERVIÇOS), CNPJ: 20.953.509/0001-66, com valor global: R\$ 704.600,00 (setecentos e quatro mil e seiscentos reais), e KRISTOFFERSON NUNES BARROS, CNPJ: 26.967.940/0001-48, com o Valor global: R\$ 134.400,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 16 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00001/2024, em 03.01.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL SS LTDA CNPJ N° 31.106.439/0001-27

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias para abastecimento na cidade de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 16 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 12 de janeiro de 2024, na página nº 23, referente ao aviso de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1009/2023, Processo Administrativo nº 1067/2023 –PMPE.

Onde se lê:

“SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO”.

Leia-se:

“QUARTO AVISO DE LICITAÇÃO”.

Pedras de Fogo-PB, 16 de janeiro de 2024.

**Prefeitura Municipal
de Mogeiro****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRAL PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT N° 00115/2022 - Construtora Sousa Campos Ltda - CNPJ: 19.175.657/0001-18 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.23

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO****AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00093/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico N° 00093/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 18 de Janeiro de 2024, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 16 de Janeiro de 2024

YURI VERAS LEANDRO
Pregoeiro Substituto

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de retroescavadeira e caminhão basculante trucado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00113/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT N° 00005/2024 - 15.01.24 até 15.01.25 - SBC CONSTRUCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 227.988,00.

**Câmara Municipal
de Manaíra****LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2023**

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade do poder legislativo municipal, para o exercício de 2024; Licitante(s) Vencedor(es): CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA - EPP - CNPJ N° 07.075.415/0001-73 - VALOR: R\$ 34.740,00.

Manaíra - PB, 15 de janeiro de 2024.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
PREGOEIRO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2023**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade do poder legislativo municipal, para o exercício de 2024. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA - EPP - CNPJ N° 07.075.415/0001-73 - VALOR: R\$ 34.740,00.

Manaíra - PB, 15 de janeiro de 2024.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
PREGOEIRO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade do poder legislativo municipal, para o exercício de 2024, para o exercício de 2024; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA - EPP - CNPJ N° 07.075.415/0001-73 - VALOR: R\$ 34.740,00.

Manaíra - PB, 16 de janeiro de 2024.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
Presidente Câmara Municipal de Manaíra/PB

**Prefeitura Municipal
de Guarabira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB****AVISO DE DISPENSA N° 00004/2024
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL DE TANAMDUBA/PB conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão



ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 16 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN0009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0009/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE PESQUISA, COMPARAÇÃO E INCLUSÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), INTEGRADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA ORÇAMENTÁRIA PARA MATERIAIS E SERVIÇOS AINDA NÃO HOMOLOGADOS (SOLICITADOS) EM LICITAÇÕES NOS PRINCIPAIS PORTAIS DE COMPRAS PÚBLICAS. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA- CNPJ nº 16.538.909/0001-38 - Valor: R\$ 7.846,58 (Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Guarabira - PB, 16 de janeiro de 2024.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00002/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MALHAS TENCIONADAS A SEREM UTILIZADAS NA ESTRUTURA DA FESTA DA LUZ 2024 conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada , Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 16 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00001/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES A TRADICIONAL FESTA DA LUZ 2024 conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada , Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 15 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00003/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESTRUTURAS DA FESTA DA LUZ 2024 conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada , Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 16 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, ATÉ DEZEMBRO DE 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Gestora

RATIFICAÇÃO: Gestora, em 16/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE PESQUISA, COMPARAÇÃO E INCLUSÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), INTEGRADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA ORÇAMENTÁRIA PARA MATERIAIS E SERVIÇOS AINDA NÃO HOMOLOGADOS (SOLICITADOS) EM LICITAÇÕES NOS PRINCIPAIS PORTAIS DE COMPRAS PÚBLICAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Gestora

RATIFICAÇÃO: Gestora, em 16/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, ATÉ DEZEMBRO DE 2024. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a ELISANGELA LUCENA DE ARAUJO FREITAS - CPF nº 039.215.034-42 - Valor: R\$ 48.000,00 - Quarenta e Oito Mil Reais.

Guarabira - PB, 16 de janeiro de 2024.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024.

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, designado através de portaria, que tem por objeto Aquisição de medicamentos básicos - RENAME - durante o exercício financeiro de 2024, fica adiada a sessão pública. A nova data da sessão para abertura da licitação será dia **29.01.2024 as 09h30min**. Informamos ainda que os autos do processo administrativo correspondente continuam com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão de Licitação. O novo edital será disponibilizado nos mesmos meios. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946

Guarabira, 12 de janeiro de 2024.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00005/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CENOGRAFIA DO PALCO DA FESTA DA LUZ 2024 conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada , Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 16 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00006/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MOBILIA DE DECORAÇÃO DOS CAMARINS E



CAMAROTES DA FESTA DA LUZ 2024 conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 16 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 0004/2024, do tipo menor preço, objetivando: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E DEMAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que ocorreria no dia 05/02/2024 às 10:00 horas, OCORRERÁ no dia 07 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas. MOTIVO DO ADIAMENTO: READEQUAÇÃO DO EDITAL. Maiores informações através do e-mail licitacao@guarabira.pb.gov.br; no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; ou na CPL no endereço, Rua Dr. Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 12h00min.

Guarabira - PB, 16 de outubro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, ATÉ DEZEMBRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00010/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. Dotação consignada no orçamento vigente 2024. Elemento de despesa - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: Dezembro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e ELISANGELA LUCENA DE ARAUJO FREITAS - CT N.º 00012/2024 - 16.01.2024 - R\$ 48.000,00 - Quarenta e Oito Mil Reais.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE PESQUISA, COMPARAÇÃO E INCLUSÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), INTEGRADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA ORÇAMENTÁRIA PARA MATERIAIS E SERVIÇOS AINDA NÃO HOMOLOGADOS (SOLICITADOS) EM LICITAÇÕES NOS PRINCIPAIS PORTAIS DE COMPRAS PÚBLICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00009/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. Dotação consignada no orçamento vigente 2024. Elemento de despesa - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA - CT N.º 00011/2024 - 16.01.2024 - R\$ 7.846,58 (Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00001/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "CAVALO DE PAU", para abrilhantar as festividades de São Sebastião no Distrito de Pedro Velho; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

Aroeiras - PB, 16 de Janeiro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00002/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS", para abrilhantar as festividades de São Sebastião no Distrito de Pedro Velho; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 16 de Janeiro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00003/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "LUAN DOUGLAS", para abrilhantar as festividades de São Sebastião no Distrito de Pedro Velho; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WAGNER CAMILO DE MACEDO - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 16 de Janeiro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "CAVALO DE PAU", para abrilhantar as festividades de São Sebastião no Distrito de Pedro Velho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 15/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N.º 00050/2024 - 16.01.24 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS", para abrilhantar as festividades de São Sebastião no Distrito de Pedro Velho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 15/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N.º 00051/2024 - 16.01.24 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "LUAN DOUGLAS", para abrilhantar as festividades de São Sebastião no Distrito de Pedro Velho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 16/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N.º 00052/2024 - 16.01.24 - WAGNER CAMILO DE MACEDO - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 00001/2024 PREGÃO PRESENCIAL N.º: 00040/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial n.º 00040/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n.º 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00001/2024 oriundo do Pregão Presencial 00040/2023, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB.

VENCEDOR: FABIO GONCALVES DE PONTES						
CNPJ: 07.334.620/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Água Mineral Garrafão de 20LT		UND	12150	7,90	95.985,00
TOTAL						95.985,00

Itabaiana - PB, 16 de Janeiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Material Escolar em forma de Kit Escolar para distribuição gratuita para os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00030/2024 - 15.01.24 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 38.950,00.

Itabaiana, 16 de Janeiro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeitura

Prefeitura Municipal de Dona Inês**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de gás liquefeito e Garrafão de Água mineral, para os equipamentos de Saúde. Exercício 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 16 de Janeiro de 2024

MARIA GORETE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO****ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e diversos, com entrega parcelada, mediante requisição diário e/ou periódica, destinados ao abastecimento dos veículos; ADJUDICO o seu objeto a: POSTO NOBERTO LTDA. - R\$ 2.364.503,47.

Umbuzeiro - PB, 08 de Janeiro de 2024

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e diversos, com entrega parcelada, mediante requisição diário e/ou periódica, destinados ao abastecimento dos veículos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO NOBERTO LTDA. - R\$ 2.364.503,47.

Umbuzeiro - PB, 08 de Janeiro de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO

Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Governo Federal; Recursos do Fundo Municipal de Saúde, Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro:02.0000 – EXECUTIVO 02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE

CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.0109.2048 – MANUT.ATIV.RELACIONADAS A FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTO 621 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 600 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 621 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.305.0102.2064 – PROG. VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00002/2024 - 15.01.24 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 768.124,57; CT Nº 00003/2024 - 15.01.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 68.720,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos padronizados diversos, destinados as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Governo Federal, Recursos do Fundo Municipal de Saúde, Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro:02.0000 – EXECUTIVO 02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.0109.2048 – MANUT.ATIV.RELACIONADAS A FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTO 621 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 600 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 621 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.305.0102.2064 – PROG. VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00004/2024 - 15.01.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 768.798,00; CT Nº 00005/2024 - 15.01.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.155,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Governo Federal, Recursos do Fundo Municipal de Saúde, Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro:02.0000 – EXECUTIVO 02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.0109.2048 – MANUT.ATIV.RELACIONADAS A FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTO 621 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 600 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 621 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00006/2024 - 15.01.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 210.565,00; CT Nº 00007/2024 - 15.01.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 81.060,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e diversos, com entrega parcelada, mediante requisição diário e/ou periódica, destinados ao abastecimento dos veículos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos FUNDEB; Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Promoção Social; Fundos Municipais e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro:02010.04.122.0202.2003 – MANUTENCAO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02040.04.122.0202.2006 – MANUTENCAO DAS ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02050.04.122.0202.2011 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2088 – MAN. DAS ATIV.DO ENS. FUND.– FUNDEB 30%–VAAF C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0104.2106 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND.– FUNDEB 30% VAAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 02060.12.361.0105.2020 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 553 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 576 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02060.12.364.2002.2022 – MANUT.ATIVIDADES RELACIONADAS COM O ENS. SUPERIOR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50002060.12.365.0104.2023 – MANUT.ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR DUC.INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50002060.12.365.0104.2093 – MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%–VAAF C,UN.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541.02060.12.365.0104.2095 – MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%–VAAT C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 02090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIV. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 02090.15.452.1009.2086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 750 02100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02100.08.244.0114.2069 – MANUTENÇÃO



DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02110.08.122.0211.2075 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.243.0114.2072 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD–SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2076 – MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0116.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD – AUXILIO BRASIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0202.2073 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 02110.08.244.0211.2085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE ASSIST.SOCIAL–FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 02110.08.244.0211.2113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02120.20.122.0202.2046 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02140.13.813.2006.2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02140.27.812.0106.2047 – MANTER ATIV.SETOR ESPORTE AMADOR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20150.13.392.0101.2014 – MANUT.FESTEJOS,EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20150.13.392.2017.2083 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20160.18.541.2019.2102 – MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.2003.2034 – MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.0109.2030 – MANUT.ATIV.PROGR.FUNDO NACIONAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00001/2024 - 09.01.24 - POSTO NOBERTO LTDA. - R\$ 2.364.503,47.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2024, que objetiva: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: Banda Mari e Rayane; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA MARI E RAYANE LTDA - R\$ 60.000,00.

Mataraca - PB, 16 de Janeiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2024.

OBJETO: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: Banda Mari e Rayane. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal n° 14.133/21: Banda Mari e Rayane Ltda - CNPJ 49.162.710/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 16 de Janeiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2024, que objetiva: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: Banda Dodô Pressão; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Mataraca - PB, 16 de Janeiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2024.

OBJETO: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: Banda Dodô Pressão. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a

Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal n° 14.133/21: Ranniery Gomes Entretenimentos Ltda - CNPJ 44.005.216/0001-15. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 16 de Janeiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00039/2023 DE 03.04.2023

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de praça neste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00039/2023, que fica aditado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de vencimento que é 28/01/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R F ENGENHARIA EIRELI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00035/2023 DE 31.03.2023

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para Implantação de Pavimentação de diversas vias públicas, no Bairro Bom Jesus, Centro Mataraca, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00035/2023, que fica aditado por mais 300 (trezentos) dias a partir da data de vencimento que é 25/01/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 600 (seiscentos) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R F ENGENHARIA EIRELI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2040 – Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT N° 00001/2024 - 16.01.24 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 42.250,00.

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE ABASTECIMENTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTÍVEL PARARI LTDA - R\$ 1.942.800,00.

Parari - PB, 16 de Janeiro de 2024

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE ABASTECIMENTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari: 02.010–GABINETE DO PREFEITO; 02010.04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 02020.04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 02.040–SECRETARIA DE AGRICULTURA; 02040.20.606.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 02.050–SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA; 02050.12.122.0007.2065 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCACAO; 02050.12.361.0007.2020 – CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR/ESTADO; 02050.12.361.0007.2021 – PROGRAMA PNAT/FNDE; 02050.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR–MDE; 02.060–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 02060.04.122.0012.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 02.070–SECRETARIA DE SAUDE / FMS; 02070.10.301.0017.2030 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 02070.10.301.0017.2031 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 02070.10.301.0017.2052 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE; 02.080–SECRETARIA DE ACO SOCIAL / FMAS 02080.08.122.0023.2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE A. SOCIAL; 02.110–SECRETARIA DE TRANSPORTE; 02110.26.782.0023.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.04.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: CT N° 00007/2024 - 17.01.24 - POSTO DE COMBUSTÍVEL PARARI LTDA - R\$ 1.942.800,00.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

**Prefeitura Municipal
de Caturité****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - Valor: R\$ 276.429,59. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com.

Caturité - PB, 16 de Janeiro de 2024

HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 1º de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 16 de Janeiro de 2024

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal
de Assunção****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Iluminação do Estádio de Futebol, JOSÉ NABOR DE ANDRADE no município de Assunção/PB, através do Convênio n.º 008/2023 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e a Prefeitura Municipal de Assunção. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00193/2023 - Jmsv Construcões Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.23.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Complexo Esportivo no município de Assunção - PB, através do Convênio SICONV n.º 912381/2021 - Operação CEF n.º 1077402-03/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00090/2023 - Ametista Construcões e Servicos Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.23.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, através do Convênio n.º 113/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Assunção. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00102/2023 - Jmsv Construcões Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.23.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos no bairro Júlia Borges, zona urbana do município de Assunção - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00159/2022 - Jmsv Construcões Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 31.517,71; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 22.12.23.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Construção de uma Praça localizada no Conjunto José de Assis Pimenta no município de Assunção - PB, através do Convênio n.º 0114/2021 firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM e a Prefeitura Municipal de Assunção - PMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00194/2023 - D K Construcões Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 22.12.23.

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela CPL e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de ciclovia e pista de caminhada às margens da PB 400, no Município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: IGOR BRASIL LINS LTDA - CNPJ: 40.510.945/0001-78 - VALOR: R\$ 1.713.293,52. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato, apresentando todas as certidões de regularidade válidas.

São José de Piranhas - PB, 16 de janeiro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de 01 (UM) caminhão no toco (sem truque), com basculante, para ser utilizado nos serviços de limpeza urbana e rural deste município, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00079/2023. DO- TAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00028/2024 - 16.01.24 - 53.070.893 DELANI DIAS VIEIRA – CNPJ Nº 53.070.893/0001-08 - R\$ 78.000,00.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO - VALOR**TOMADA DE PREÇOS Nº: 00005/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global por lote, para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.743.365/0001-08.

DO VALOR: Objetivando alterar o valor inicial atualizado do Contrato Nº 00304/2021-CPL, acrescentando ao LOTE 1, o percentual de 10,01%, no montante de R\$ 72.083,26; o valor atual do Lote 1 passa de R\$ 817.140,43 (Oitocentos e dezessete mil, cento e quarenta reais e quarenta e três centavos) para R\$ 889.223,69 (Oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos). Assim, o valor total atual do contrato, incluindo os lotes 1, 2, e 3 passa de R\$ 1.935.987,55 para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 2.008.070,81.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS**Prefeito Constitucional****EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO****TOMADA DE PREÇOS Nº: 00001/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão de quadra coberta.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00.

DO PRAZO: O prazo do Contrato inicial atualizado Nº 00001/2023-CPL, é prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, a contar do fim da vigência do contrato em vigor (05/01/2024) à (05/07/2024).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º, inciso II, Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais hidráulicos e inseticidas, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00082/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhados no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00029/2024 - 16.01.24 - COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA - CNPJ: 09.402.406/0001-75 - R\$ 1.483.272,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis e aditivo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00085/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00024/2024 - 16.01.24 - G&C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 43.079.753/0001-47 - R\$ 337.600,00; CT Nº 00025/2024 - 16.01.24 - POSTO FAMMAS LTDA - CNPJ Nº 09.555.958/0001-13 - R\$ 1.768.000,00.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos, pertencentes e/ou locadas a esta Edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAYSSA MARQUES LEITE & CIA LTDA-ME - R\$ 1.248.850,00.

Serra da Raiz - PB, 10 de Janeiro de 2024.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: Aquisição Parcelada de materiais de limpeza, higiene e utensílios, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 92.149,00.

Serra da Raiz - PB, 10 de Janeiro de 2024.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos Diversos, destinados a atender as necessidades da Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - R\$ 475.171,00.

Serra da Raiz - PB, 10 de Janeiro de 2024.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: Contratação de empresa para Locação de veículos leves, destinados a atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 4 RODAS LOCADORA LTDA - ME. - R\$ 250.800,00.

Serra da Raiz - PB, 12 de Janeiro de 2024.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de consumo Médico Hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - R\$ 161.497,40; ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 63.570,97.

Serra da Raiz - PB, 12 de Janeiro de 2024.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB e Reforma e Ampliação da Academia Livre de Saúde, localizada na sede deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - R\$ 419.556,56.

Serra da Raiz - PB, 08 de Janeiro de 2024.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição Parcelada de materiais de limpeza, higiene e utensílios, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00021/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FPM / ICMS / Tributos / Recursos do FNDE / Recursos do SUS / Recursos do FNAS) Dotação Orçamentária: 02010 - 04.122.0002.2002 - 3.3.90.30.99.00 02020 - 02020.04.123.0002.2003 - 3.3.90.30.99.00 02030 - 08.122.0002.2004 - 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2006 - 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2011 - 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2012 - 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2048 - 3.3.90.30.99.00 02040 - 10.301.0009.2013 - 3.3.90.30.99.00 / 10.301.0009.2014 - 3.3.90.30.99.00 / 10.301.0009.2015 - 3.3.90.30.99.00 / 10.301.0009.2052 - 3.3.90.30.99.00 / 10.302.0009.2054 - 3.3.90.30.99.00 / 10.304.0009.2019 - 3.3.90.30.99.00 / 0.305.0009.2055 - 3.3.90.30.99.00 02050 - 12.361.0013.2024 - 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0013.2025 - 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0013.2027 - 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0013.2030 - 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0014.2028 - 3.3.90.30.99.00 02060 - 15.122.0002.2034 - 3.3.90.30.99.00 02070 - 20.122.0002.2036 - 3.3.90.30.99.00 02090 - 13.122.0002.2049 - 3.3.90.30.99.00 02100 - 26.782.0002.2047 - 3.3.90.30.99.00 02110 - 18.542.0002.2046 - 3.3.90.30.99.00 02120 - 23.695.2210.2056 - 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00002/2024 - 11.01.24 - CASA NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 92.149,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos, pertencentes e/ou locadas a esta Edilidade. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00020/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FPM / ICMS / Tributos / Recursos do FNDE / Recursos do SUS / Recursos do FNAS) Dotação Orçamentária: 02010 - 04.122.0002.2002 - 3.3.90.30.99.00 02020 - 02020.04.123.0002.2003 - 3.3.90.30.99.00 02030 - 08.122.0002.2004 - 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2006 - 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2011 - 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2012 - 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2048 - 3.3.90.30.99.00 / 10.301.0009.2015 - 3.3.90.30.99.00 / 10.301.0009.2052 - 3.3.90.30.99.00 / 10.302.0009.2054 - 3.3.90.30.99.00 / 10.304.0009.2019 - 3.3.90.30.99.00 / 0.305.0009.2055 - 3.3.90.30.99.00 02050 - 12.361.0013.2024 - 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0013.2025 - 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0013.2027 - 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0013.2030 - 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0014.2028 - 3.3.90.30.99.00 02060 - 15.122.0002.2034 - 3.3.90.30.99.00 02070 - 20.122.0002.2036 - 3.3.90.30.99.00 02090 - 13.122.0002.2049 - 3.3.90.30.99.00 02100 - 26.782.0002.2047 - 3.3.90.30.99.00 02110 - 18.542.0002.2046 - 3.3.90.30.99.00 02120 - 23.695.2210.2056 - 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00001/2024 - 10.01.24 - RAYSSA MARQUES LEITE & CIA LTDA-ME - R\$ 1.248.850,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos Diversos, destinados a atender as necessidades da Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00022/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FUS / Recursos do SUS) Dotação Orçamentária: 02040 - 10.301.0009.2013 - 3.3.90.30.09.00 / 10.301.0009.2014 - 3.3.90.30.09.00 / 10.301.0009.2021 - 3.3.90.30.09.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00003/2024 - 11.01.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - R\$ 475.171,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para Locação de veículos leves, destinados a atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00023/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos: FPM / ICMS / FUS / Recursos do SUS) Dotação Orçamentária: 02040 - 10.301.0009.2013 - 3.3.90.39.99.00 / 10.301.0009.2015 - 3.3.90.39.99.00 / 02060 - 15.122.0002.2034 - 3.3.90.39.99.00. Vigência: até 15/01/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00004/2024 - 15.01.24 - 4 RODAS LOCADORA LTDA - ME. - R\$ 250.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de consumo Médico Hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde deste município. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00024/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos: FUS / Recursos do SUS) Dotação Orçamentária: 02040 - 10.301.0009.2013 - 3.3.90.30.09.00 / 10.301.0009.2014 - 3.3.90.30.09.00 / 10.301.0009.2021 - 3.3.90.30.09.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00005/2024 - 15.01.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - R\$ 161.497,40; CT Nº 00006/2024 - 15.01.24 - ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 63.570,97.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB e Reforma e Ampliação da Academia Livre



de Saúde, localizada na sede deste município. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00004/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos: FUS / Emenda Especial) Dotação Orçamentária: 02020 - 04.122.0020.1018 - 4.4.90.51.00.00 / 02040 - 10.301.0009.1040 - 4.4.90.51.00.00. Vigência: até 09/03/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00009/2024 - 10.01.24 - QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - R\$ 419.556,56.

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIFICA NOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00004/2024 - 15.01.24 - TONY ROBSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de engenharia, reforma e reparos na escola municipal Antônio Pedro dos Santos, localizada no município de S.S. Sebastião de Lagoa de Roça. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, ou acessando: www.lagoaderoca.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Janeiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 16 de Janeiro de 2024
MARIA DE FATIMA MORENO E. ROCINE
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2023

Torna público que dará continuidade ao certame através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 HORAS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2024. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Gurinhém - PB, 16 de janeiro de 2024
RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de alimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade Administração. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 1º de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº

123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 16 de Janeiro de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20701/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: CONSTRUTORA INOVAR EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima Sétima do Contrato Inicial, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$ 66.660,64 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE CONTINUIDADE DOS TRABALHOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2024, reunião para continuidade dos trabalhos visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de pessoa física, Jurídica ou Associação Rural para prestação dos serviços de Horas máquinas para Aragem/corte de terras, através de trator agrícola de pneus, com implemento (grade aradora), em atendimento as demandas operacionais das atividades de apoio à agricultura juntos aos pequenos produtores rurais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 16 de Janeiro de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada, devidamente cadastrada no ORC para execução dos serviços de Reforma do Mercado Público; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PACTO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 33.666.569/0001-40 - VALOR R\$ 445.490,03 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais e três centavos).

Mulungu - PB, 08 de Janeiro de 2024

MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, devidamente cadastrada no ORC para execução dos serviços de Reforma do Mercado Público. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Governo do Estado/Emenda parlamentar: 109/2023: 20.800 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1002 1005 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - 15 692 2015 1057 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO - 4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 09/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 00012/2024 - 09.01.24 - PACTO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 33.666.569/0001-40 - VALOR CONTRATADO: R\$ 445.490,03 (quatrocentos e quarenta e cinco



mil e quatrocentos e noventa reais e três centavos).
MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00164/2022, em 19.12.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'Água e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para executar obra de reforma da Escola Nely Minervino de Carvalho, atendendo ao Convênio nº 390/2022/SEECT/PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água - PB, 19 de Dezembro de 2023

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

A Prefeitura Municipal de Sumé/PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO que em face do descumprimento do contrato da empresa vencedora para execução dos serviços do Pregão Presencial citado acima que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE DE DISCO ARADORA DE PRESSÃO HIDRÁULICA PARA CORTE DE TERRA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ, e em conformidade com o art. 4º, XVI, da Lei Federal n. 10.520/02, FICAM CONVOCADOS os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para comparecimento e oficialização do aceite e negociação dos itens, e posterior adjudicação em favor dos interessados. A Sessão de Convocação fica marcada para o dia 22/01/2024 – ÀS 08:30Hrs. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelos convocados, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Serão Convocados os licitantes na ordem de classificação, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidido pela decretação de fracasso dos itens. O pregoeiro comunica ainda, que nos termos do art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções legais prevista.

Sumé - PB, 16 de janeiro de 2024

Dimitrius Laurent Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 12:05 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 16 de Janeiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 12 de Janeiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISO EXTERNO E MURO PARA FECHAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA – LIMEIRA, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.ed.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br/; www.licitapicui.com.br/; www.gov.br/pncp. Picuí - PB, 15 de Janeiro de 2024

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Roldão Zacarias de Macedo, 89 - Jk - Picuí - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33712223. E-mail: licitacoesmpicui@gmail.com. Edital: <https://camarapicui.pb.gov.br/acessoainformacao>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp. Picuí - PB, 09 de Janeiro de 2024

Alexandra Cibelle Dantas da Silva
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias do Município de Santa Inês – PB, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2024 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 361 1001 2032 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1004 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1004 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS; 08 244 1004 2056 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS-COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS; 08 244 1004 2061 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 02 040 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 15 122 2002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; 02 050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 606 2002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 020 070 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 13 392 1005 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER; 020 080 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; 020 090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 2044 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91001/2023 – 15.01.2024 - MERCEARIA DA JANAILDA LTDA,



CNPJ nº 06.128.655/0001-26, Valor R\$ 220.377,30.

Santa Inês - PB, 15 de janeiro de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para MERENDA, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês – PB, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2024 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 361 1001 2032 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91301/2023 – 15.01.2024 - MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26, Valor R\$ 673.742,00.

Santa Inês - PB, 15 de janeiro de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ – PB DE ACORDO COM AS EMENDAS (Nº DA PROPOSTA: 11601.645000/1210-01 E 11601.645000/1210-03). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS ORIUNDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DAS PROPOSTAS Nº 11601.645000/1210-01 E 11601.645000/1210-03 10 301 1004 1014 Implantação, Ampliação e/ou Estruturação de Infraestrutura em Saúde 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00003/2024 - 09.01.24 - SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - R\$ 2.548,00; CT Nº 00004/2024 - 09.01.24 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 8.000,00; CT Nº 00005/2024 - 09.01.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 3.183,00; CT Nº 00006/2024 - 09.01.24 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.662,00; CT Nº 00007/2024 - 09.01.24 - TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 11.000,00; CT Nº 00008/2024 - 09.01.24 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 3.120,00; CT Nº 00009/2024 - 09.01.24 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 4.896,00; CT Nº 00010/2024 - 09.01.24 - M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.364,00; CT Nº 00011/2024 - 09.01.24 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 9.519,56; CT Nº 00012/2024 - 09.01.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.302,00; CT Nº 00013/2024 - 09.01.24 - STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - R\$ 4.500,00; CT Nº 00014/2024 - 09.01.24 - J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.153/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Sala de reuniões do Prédio da Prefeitura de Desterro, localizada à Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, às **09hs:00min do dia 30/01/2024**, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a merenda escolar do município de DESTERRO/PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2017 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação.

Informações: no horário das 08hs:30min as 12hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: prefeituradedesterrocp@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

Desterro - PB, 26 de dezembro de 2023.

Larissa Iasmin Soares Ribeiro
Pregoeira Oficial/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.154/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, às **11hs:30min Do Dia 30/01/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço

por item, para: **Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do município tais como ação social e seus programas, e a demais secretarias do município de Desterro/PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação.

Informações: no horário das 08hs:30min as 12hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeituradedesterrocp@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br
Desterro - PB, 26 de dezembro de 2023.

Larissa Iasmin Soares Ribeiro
Pregoeira Oficial/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.155/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.024/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, às **14hs:00min Do Dia 30/01/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: **Aquisição Parcelada de material de limpeza e higiene destinado as secretarias do município de Desterro/PB** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação.

Informações: no horário das 08hs:30min as 12hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeituradedesterrocp@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br
Desterro - PB, 26 de dezembro de 2023.

Larissa Iasmin Soares Ribeiro
Pregoeira Oficial/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.156/2023. TOMADA DE PREÇOS nº 010/2023

Será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, através do MAIOR DESCONTO, regime de empreitada por preços unitários, execução indireta, que obedecerá às disposições da e suas alterações e da Complementar 123/2006 atualizada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014, e Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações.

OBJETIVO Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos emergenciais que não constam no rol da Farmácia Básica do município de DESTERRO, para atender os casos especiais e urgentes, destinados as pessoas carentes do município, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital, ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital, e lei 8.666/93.

ABERTURA: as 09hs:00min 06 de fevereiro de 2024 (Horário de Brasília).
INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8Hs:00min às 12hs:00min. site www.desterro.pb.gov.br e-mail prefeituradedesterrocp@gmail.com, www.tce.pb.gov.br.

Desterro – PB, 26 de dezembro de 2023

Larissa Iasmin Soares Ribeiro
Pregoeira Oficial/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.157/2023 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 002, de 03 de Janeiro de 2017, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações
OBJETIVO: Aquisição parcelada de (carnes, frango e seus derivados, etc...) destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de Desterro/PB de ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital.

A reunião dia 09hs:00min do dia 30 de janeiro de 2024, na sala da CPL, informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. site da prefeitura <https://www.desterro.pb.gov.br/> e-mail: prefeituradedesterrocp@gmail.com. com esitado TCE_PB <http://www.tce.pb.gov.br>

Desterro - PB, 26 de dezembro de 2023.

Larissa Iasmin Soares Ribeiro
Pregoeira Oficial/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.158/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 002, de 03 de Janeiro de 2017, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações
OBJETIVO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifrutif, e polpas de frutas destinados



as secretarias da prefeitura Municipal de Desterro/PB bem como aos programas de ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital

A reunião as 10hs:30min do dia 30 de janeiro de 2024, na sala da CPL, informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8hs:00min às 12hs:00min. site da prefeitura <https://www.desterro.pb.gov.br/>-e-mail;prefeituradedesterrocp@gmail.com e site do TCE_PB <http://www.tce.pb.gov.br>

Desterro - PB, 26 de dezembro de 2023

Larissa Iasmin Soares Ribeiro
Pregoeira Oficial/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.159/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

Será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2017, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações

OBJETIVO: Aquisição de produtos de padaria e confeitaria (pão, bolo...) destinado as secretarias do município de Desterro/PB, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital.

A reunião as 13hs:00min do dia 30 de janeiro de 2024, na sala da CPL, informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8hs:00min às 12hs:00min. site da prefeitura <https://www.desterro.pb.gov.br/>-e-mail;prefeituradedesterrocp@gmail.com e site do TCE_PB <http://www.tce.pb.gov.br>

Desterro - PB, 26 de dezembro de 2023

Larissa Iasmin Soares Ribeiro
Pregoeira Oficial/PMD

Prefeitura Municipal
de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 003/2024- LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de Serviço técnicos especializado na área de engenharia, para realizar elaboração de projeto e realização de fiscalização de obras, bem como alimentação dos sistemas de informações de obras do Estado, TCE-PB, Governo Federal e outros, no município de Maturéia.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 18 de janeiro de 2024 às 08:00

TÉRMINO EM: 23 de janeiro de 2024 às 08:59 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 23 de janeiro de 2024 às 09:00 horas

Amparo Legal na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.matureia.pb.gov.br

Matureia – PB, 16 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal
de Aguiar

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

PORTARIA Nº 001/2024

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÔ-LA E PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, II, “c” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 7º da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agentes públicos para executar todos os atos necessários visando o processamento das licitações, em todas as modalidades, e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2023, e demais normas relacionadas;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pú-

blica, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Aguiar, durante o exercício de 2024.

§ 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste município, na qualidade de membros titulares:

Nome	CPF	Cargo	Ocupação
Adriana Aparecida de Assis	038.582.954-00	Presidente	Servidor Efetivo
Maria de Fatima Matias de Caldas Aves	032.435.454-12	Membro	Servidor Efetivo
Luciano Lopes Pereira	084.768.644-26	Membro	Servidor Efetivo

§ 2º - Designar a Senhora Patrícia Laura da Silva Bento, CPF nº 710.096.134-30, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

Nome	CPF	Cargo	Ocupação
Adriana Aparecida de Assis	038.582.954-00	Membro	Servidor Efetivo
Maria de Fatima Matias de Caldas Aves	032.435.454-12	Membro	Servidor Efetivo

§ 1º - Os membros referidos na tabela acima deste artigo poderão atuar como pregoeiro, conforme designação específica no processo administrativo correspondente, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

§ 2º - O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da complexidade técnica do objeto do pregão ou da documentação apresentada, outros servidores do município de formação técnica na área ou, se for o caso, consultor especializado, especialmente contratado com a finalidade de auxiliar na análise das propostas e documentos, para embasar sua decisão.

§ 3º - Os membros da Equipe de Apoio, que atuarão no certame sempre em um mínimo de 03 integrantes, serão convocados pelo Pregoeiro por ocasião de realização das sessões de pregão.

Art. 3º - Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

Nome	CPF	Cargo	Ocupação
Adriana Aparecida de Assis	038.582.954-00	Membro	Servidor Efetivo
Maria de Fatima Matias de Caldas Aves	032.435.454-12	Membro	Servidor Efetivo
Luciano Lopes Pereira	084.768.644-26	Membro	Servidor Efetivo

Art. 4º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 5º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Aguiar, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foram consideradas HABILITADA a empresa AURIENE ALVES ME, cadastrada no CNPJ Nº 09.513.739/0001-71. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 30 de janeiro de 2024, às 08:30 horas, no mesmo local e endereço.

Aguiar-PB, 16 de Janeiro de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIZAÇÃO NO SERVIÇO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO TIPO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, COM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00339/2023 - Educa - Assessoria Educacional Ltda - EPP - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 19.698,00. ASSINATURA: 11.01.24

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00023/2023

Extrato de Julgamento de Recurso. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 00023/2023 – cujo Objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ÂNCORA NA COMUNIDADE DO LUTADOR, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB”. **Decisão:** IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando INABILITADA a empresa RECORRENTE. Considerando que a licitante foi a única participante do processo DECLARADO FRACASSADA, o certame em epígrafe. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Queimadas/PB, à Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro, no horário de expediente. **Referência legal:** Lei nº 8.666/93. **Data do Julgamento do Recurso:** 08/01/2024. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Queimadas – PB, 16 de dezembro de 2024.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00026/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVENIO 912835, FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICONV Nº: 912835 E OPERAÇÃO Nº: 1075436-09. LICITANTES HABILITADOS: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI; G F CONSTRUÇÕES LTDA – ME; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. LICITANTE INABILITADO: TOTAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por não atender ao item 6.1.3.2.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/01/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Queimadas - PB, 28 de novembro de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: SERVIÇO DE ARAÇÃO E GRADAGEM DE TERRAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO PARA O ANO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: JONHN RAILSON MORAIS BATISTA 26965157860 - R\$ 255.000,00.

Remígio - PB, 12 de Janeiro de 2024

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica,

referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: SERVIÇO DE ARAÇÃO E GRADAGEM DE TERRAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO PARA O ANO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JONHN RAILSON MORAIS BATISTA 26965157860 - R\$ 255.000,00.

Remígio - PB, 16 de Janeiro de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231218PP00027

Objeto REGISTRAR OS PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ARAÇÃO E GRADAGEM DE TERRAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO PARA O ANO DE 2024. – todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço da empresa: JONHN RAILSON MORAIS BATISTA 26965157860, CNPJ: 24.316.195/0001-41, referente aos itens – 01,02, 03 e 04: - no valor de - R\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Ata completa encontra-se no site da prefeitura de Remígio, no diário municipal de janeiro de 2024.

Remígio - PB, 16 de janeiro de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE REABERTURA DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial que comunica a reabertura da sessão, às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2024, Convocando as empresas já credenciadas e que deixaram seus respectivos documentos para dar seguimento dos atos, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECER A COZINHA QUE PRESTA SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE E PACIENTES DO CAPS DO MUNICÍPIO. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631.E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

Remígio - PB, 16 de janeiro de 2024

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DE REABILITAÇÃO DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada (MAC) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fontes 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00001/2024 - 10.01.24 - ALINE AGUIAR ROCHA - R\$ 64.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE ARAÇÃO E GRADAGEM DE TERRAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO PARA O ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 605 2002 2030 Apoio ao Pequeno Produtor Rural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00003/2024 - 16.01.24 - JONHN RAILSON MORAIS BATISTA 26965157860 - R\$ 255.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 017/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, torna público que a reunião para análise das propostas, lances e habilitação do Pregão nº 015/2023 que acontecerá no dia 18 de Janeiro de 2024 as 09h00min horas ocorrerá no dia 23 de Janeiro de 2024 as 09h00min. A alteração se faz necessário em virtude de motivos pessoal da pregoeira, impedindo de conduzir a reunião. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponibilizado através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/>



Licitacao?e=201140&menu=off ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 16 de Janeiro de 2024.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

A CPL, através de sua presidente torna público a seguinte decisão, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93: HABILITADAS: EMPRESA 01: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58; EMPRESA 02: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.910.105/0001-06, por atender todos os requisitos do edital. INABILITADA: EMPRESA 01: PROERG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ Nº 35.670.929/0001-02, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.1.5. não apresentou documento dos sócios; 5.1.2.5. do edital – não atende - apresentou certidão Nacional com o prazo de sua vigência vencida. 5.1.3.4. do edital – não atende – apresentou comprovação dos vínculos dos responsáveis técnicos cópia sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.7. do edital; 5.1.3.5. do edital – apresentou declaração destinada a outro município, outra TP e com objeto divergente do Edital, cópia sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.7. do edital; 5.1.3.6. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.7. do edital – não apresentou certificado IBAMA; 5.1.3.8. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.9. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.10. do edital – não apresentou declaração; 5.1.5. do edital – não atende - apresentou Seguro garantia com prazo inferior ao solicitado no edital; 5.1.6. letra “a, b, c, d, e, f, e g” do edital – não apresentou declarações; 5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços técnicos, ou não atingiu a quantidade mínima executada. E após transcorrido os prazos legais, sem ingresso de recurso, fica marcado a reunião para abertura de proposta de preços para dia 25 de janeiro de 2024, as 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira – PB, 16 de janeiro de 2024.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0058/2023

O pregoeiro torna público que aos interessados que realizará a continuação da sessão referente ao PP 0058-2023 às 13:00 horas do dia 18 de janeiro de 2024 para: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E PURIFICADORES DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELÉM-PB no mesmo endereço da primeira reunião. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoobelém2024@gmail.com.

Belém - PB, 16 de janeiro de 2024

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BANDA LARGA DE INTERNET, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - OPIX SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 35.746.824/0002-70
VALOR MENSAL R\$: 1.500,00
VALOR TOTAL R\$: 18.000,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 16 de janeiro de 2024.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 00005/2023

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 00005/2023 – cujo Objeto é: “IM-PLANTACÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE PRATA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 915295/MDR/CAIXA”. Decisão: IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa MJC CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 07.264.280/0001-94, mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada, que a declarou INABILITADA. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura Prata/PB, à Rua Vicente Neri, 78 - Centro, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 22/01/2024, às 08h30min, Setor de Licitações da Prefeitura de Prata /PB.

Prata – PB, 27 de dezembro de 2023.

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gurjao - PB, 11 de Janeiro de 2024

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 00029/2023

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0029/2023, cujo objeto é Aquisição de material de expediente para o ano de 2024. Tem como vencedoras: JOANA DARC COSTA AFREU - ME – CNPJ nº 13.207.326/0001-36 com o valor global de R\$ 227.784,25 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e a empresa VINICUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTE – ME – CNPJ nº 28.330.631/0001-98 com o valor global de R\$ 345.490,50 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Pedra Branca-PB, 16 de janeiro de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 00028/2023

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornam público o resultado do Pregão Presencial nº 0028/2023, cujo objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento em trânsito, na região de Campina Grande e Joao Pessoa-PB para o ano de 2024. foi declarada vencedora, a empresa 631.900,00 (seiscentos e trinta e um mil e novecentos reais, reais).

Pedra Branca-PB, 20 de dezembro de 2023

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023

Torna público DE ERRATA da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0032/2023, por menor



preços unitários, com objeto, aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias. NAS LINHAS 22 de março de 2024 às 08:30:00 LEIASE 22 de janeiro de 2024 às 08:30:00. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 10 de janeiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade pregão presencial nº 0032/2023, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias para o ano de 2024. abertura prevista para dia 22/01/2024 às 08:30 horas fica adiado para o dia 29/01/2024c às 08:30 horas, a rua pres. joão pessoa, 391-centro-pedra branca-pb. o edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - pb, 15 de janeiro de 2024

Severino luiz de caldas
pregoeiro

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO DA VÁRZEA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO – PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1077295–27/2021 (914765) MINISTERIO DAS CIDADES (CAIXA ECONOMICA FEDERAL); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 287.691,35.

Baía da Traição - PB, 16 de Janeiro de 2024

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023 RESULTADO FASE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, TORNA PÚBLICO o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa PONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 44.352.616/0001-05), no valor global de R\$: 435.943,72 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) conforme consta nos autos do processo administrativo. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail cml.puxinana@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Puxinanã – PB, 16 de janeiro de 2024.

BRENDA YASMIN CARVALHO DE MELO
Presidenta da CPL

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito: “Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados

No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Adrielle Oliveira Da Silva; Ana Paula Rodrigues Da Silva; Bárbara Dos Santos Ribeiro; Celso Gilmar Geneviro; Clara Do Nascimento Oliveira Machado; Cleoneide Alves de Alencar; Criciane Souza Corrêa Mirapalheta; Daiane Vieira Maia; Donizete Antonio Da Silva; Elisane Carvalho Nunes Batista; Elizabeth De Oliveira Ferreira; Ezequiel Portugal De Oliveira; Gabriel Vinicius dos Santos Alves; Gdeon De Sousa Silva; Gersina Moreira Peixoto De Paula; Gilson Carlos da Silva Barreto Filho; Iara Lima Da Silva; Janderson Carlos Moraes Franca; Jean Carlos Campos Da Silva; Jefferson Dos Santos Ferreira; Jonas Francisco Da Silva; Jonathan Ribeiro; Jose Carlos Juliao; Jose Ferreira Da Silva; José Roberto Filho; Joyce Silva De Lima; Juliano De Quadros; Júllyan Santos De Sousa; Leandro Da Silva; Libia da Silva Passos; Lucas da Silva Bitar; Luciano Moco De Araujo; Maria Eliane Gabriel Lima; Maria Irene Alves Coutinho Gonçalves; Maria Joelma Da Silva Ribeiro; Marly Rodrigues e Silva; Matilde De Jesus Siqueira; Matheus Oliveira De Melo; Osvaldo De Oliveira; Paulo Henrique Santos Ripardo; Sandy Oliveira Araujo; Silas Roberto De Souza; Simone Azambuja; Vinicius Costa Reis; Wellington Fernandes Dos Santos; Yasmin Lorrane Soares Da Silva.

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA RELAÇÃO DE CONCLUINTE

O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ nº 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB nº 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB nº 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2023: Alex Paiva Batista, Anderson Vinicius Silva Lourenço dos Santos, Anna Karla Lindner Queiroz, Antonio Carlos Bonacolsi, Brenda Carolina Ferrareis de Oliveira, Bryan Alves Coelho, Carlos Roberto Costa Luiz, Cindy Maximiano Barbosa, Claiton Rodrigues de Azevedo, Elizângela Oliveira da Silva Neves, Fabiana Borges dos Santos, Geovane Ferreira Araújo, Grazielle Silva Souza, Hugo Cavalcante de Sousa, Jailan dos Santos Martins, Jefferson Cruz de Almeida, Jane Maria de Oliveira, Jenifer da Silva Generoso, Juliana Lourenço da Silva, Juliane Santana Laurentino, Kayck Wesley Teixeira da Silva, Leandro do Prado Paixão, Lucas de Oliveira Silva, Luciana Pereira Lima, Marcela Cristina Ruolla, Marcos Assunção Alcoforado, Marcos Ciqueira de Almeida, Maria da Guia Andrade da Silva Ferreira dos Santos, Maria Damiana Lisboa Serra, Marina de Souza Medeiros, Mariza das Graças de Oliveira, Maurício Filho Nunes Ferreira, Myrella Luiz Ameno Valeriano, Nivaldo Quintão Assis, Noeli Gonçalves Alvares Batista, Pedro Donisete de Souza, Pedro Henrique Maximiano da Silva, Relisson Diorgens Guimarães, Roberto da Silva Felipe, Rogers Tumasonis, Samuel Evangelista de Araújo, Sandra da Costa Silva, Sara Escher Piacentini, Sávio Claudio Vieira, Simone Gasparino, Sinei Teixeira de Alcantara Ribeiro, Valdeci Rodrigues de Sousa, Valkiria Aparecida Gomes, Wagner Camargo de Paula, Wellyngton Rodrigues, Wesley Gabriel Araujo Carvalho. No ano de 2024: André Alves dos Santos Souza, Arlei Andrade, Cleia Aparecida Moreira da Silva Dexchaimer, Clovis Thiago do Prado, Daiane Silva de Oliveira, Dheimison de Oliveira Carvalho, Edivania Resende da Silva, Everaldo dos Santos Paiva, Gisele Graciano de Souza, Gloria de Oliveira da Silva, Igor Caetano da Silva, Igor Dias dos Santos, Jaconias Barbosa da Silva, João Matheus Inácio Ferreira, José Rafael Felix da Silva, Juliana Aparecida dos Santos da Silva, Laiane Soares Martins, Leonardo Ventura Salomão, Marco Roberto da Silva, Marcos da Silva Fonseca, Marcos Paulo da Silva Rocha, Matheus Rodrigues Resende, Odilon Martins da Silva, Ozinelde Nonato dos Santos, Rafael Mendes Moreira, Rogerio de Souza, Rosemary Straubel Bello, Tatiele Santos da Costa, Tawan Rocha Ribeiro, Wesley Brener da Cruz.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEMEDICINA (TELECONSULTAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSÓRCIADOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532700. E-mail: cplciscosaude@gmail.com. Edital: <https://www.cisco.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 16 de janeiro de 2024

LEANDRO LIMA DA COSTA
Pregoeiro Oficial

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/1958 e nº 6.821/2009 e os artigos de nº 04 e 05 do seu Regimento Interno, convoca todos os **10.988** médicos em gozo dos seus direitos para se reunirem **Presencialmente** em Assembleia Geral, na sede do CRM PB, com o fim especial de discutir e votar o relatório de Gestão do Presidente, as Contas do exercício de **2023** e a **Resolução do CRM-PB que regulamentará o pagamento de diárias e Jetons, no exercício de 2024**, a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2024, às 19h, em primeira convocação, e às 19h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

Bruno Leandro de Souza
Presidente do CRM PB

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**